

Relatório de Avaliação do Plano Municipal
de Educação de Jandira
Lei Municipal nº 2106 de 24 de junho de 2015.

Ciclo
2015 - 2019

Deacorde:
Marta Cesário Vieira
RUE 28/2020/064-3
Secretaria Municipal de Educação
04/10/2021

Jandira, 21 de dezembro de 2020

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELÁTORIO DE
AVALIAÇÃO DO CICLO 2015-2019 DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Decreto nº 3.780, de 16 de maio de 2017

Alessandra Aparecida Dias Aguiar – Secretaria Municipal de Educação

Carmen Silvia Bedaque Sanches – Secretaria Municipal de Educação

Karin Pereira da Costa Maia – Secretaria Municipal de Educação

Iara Santos Mazzeto – Secretaria Municipal de Educação

Queila Nacimiento – Secretaria Municipal de Educação

Lilian Cristina Riston – Secretaria Municipal de Educação

Samanta Pedroso Natalo – Secretaria Municipal de Educação

Susana de Souza – Secretaria Municipal de Educação

**RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DO CICLO 2015-2019 DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Decreto nº 3.620, de 04 de janeiro de 2016

Decreto nº 3.668, de 13 de junho de 2016

Decreto nº 3.696, de 20 de outubro de 2016

Titular: **Ana Paula Corrêa Leite** – Secretária Municipal de Educação

Suplente: **José Henrique Campos da Silva**

Titular: **Wilson de Souza Coelho** – Representante do poder Executivo

Suplente: **Francisco Miguel Neto**

Titular: **Carmen Silvia Bedaque Sanches** – Técnica da Secretaria da Educação

Suplente: **Alessandra Aparecida Dias Aguiar**

Titular: **Iara Santos Mazzeto** – Técnica da Secretaria da Educação

Suplente: **Karin Pereira da Costa Maia**

Titular: **Lilian Cristina Riston** – Técnica da Secretaria da Educação

Suplente: **Susana de Souza**

Titular: **Ana Maria Oliveira Francisco** – Representante dos Diretores das escolas
municipais

Titular: **Silmara Barbosa de Almeida** – Representante da Secretaria Estadual da Educação

Suplente: **Marlene Terezinha Sant'Ana Machado**

Titular: **Mônica Chiment de Rosa** – Representante dos professores da rede pública
municipal

Suplente: **Angélica Pereira Lopes**

Titular: **Renata de Fátima Vieira Silva** – Representante dos professores da rede pública
municipal

Suplente: **Maria de Lourdes Soares Sousa Ferreira**

Titular: **Ana Raquel de Barros** – Representante dos profissionais de apoio da educação
municipal

Suplente: **Amanda Marques Campos**

Titular: **Luciane Sandra Cambuim** – Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: **Marly Marques Lobato** – Representante do Conselho do CACS -FUNDEB

Titular: **Ana Paula da Silva Cruz** – Representante da rede privadas de ensino

Suplente: **Marli Silva Reis**

Titular: **Márcio de Oliveira** – Representante do Conselho Tutelar

Suplente: **Valdinéia Maria Alves da Silva**

Titular: **Lucelene Lopes** – Representante das Entidades da Sociedade Civil Organizada

Titular: **Wagner de Oliveira** – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Suplente: **Vanilda Rodrigues**

Titular: **Waldinei Dubowisk** – Representante da Câmara Municipal de Jandira

Suplente: **Márcio Ribeiro Soares**

SUMÁRIO

Responsáveis pela elaboração do relatório de avaliação do ciclo 2015-2019 do Plano Municipal da Educação de Jandira.....	02
Responsáveis pela análise e aprovação do relatório de avaliação do ciclo 2015-2019 do Plano Municipal da Educação de Jandira.....	03
Apresentação	06
Organização e Metodologia do Monitoramento e Avaliação do PME.....	07
Análise das Metas do PME observadas no período	
Meta 01	09
Meta 02	15
Meta 03	18
Meta 04	21
Meta 05	29
Meta 06	31
Meta 07	33
Meta 08	38
Meta 09	40
Meta 10	44
Meta 12	45
Meta 15	50
Meta 16	55
Meta 17	59
Meta 18	61
Meta 19	64
Meta 20.....	68
Considerações Finais.....	72
Notas técnicas	78

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação apresenta o 1º relatório de avaliação do Plano Municipal da Educação de Jandira (PME) – ciclo 2015-2019, exercendo seu papel de publicar, a cada quatro anos, a evolução do cumprimento das metas e estratégias do referido PME, conforme determina a lei nº 2106 em 24 de junho de 2015.

Esse relatório reúne um conjunto de publicações do monitoramento do PME: Relatório anual de monitoramento 2017, Relatório anual de monitoramento 2018 e Relatório anual de monitoramento 2019, todos apresentados e discutidos em três Audiências Públicas, realizadas nos dias 07/03/2018, 20/03/2019 e 10/12/2019 e encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Prefeitura de Jandira.

A elaboração dos documentos supramencionados foi realizada a partir de estudos, pesquisas e levantamento de dados da Equipe Técnica para o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação que entrega à sociedade mais uma análise dos dados sistematizados das metas e estratégias do PME referente ao ano de 2019, permitindo assim uma verificação das dificuldades, avanços e perspectivas para a educação deste município.

Apesar do cenário adverso e dos obstáculos enfrentados, especialmente em decorrência do enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas municipais, em que são necessários mecanismos de acompanhamento e avaliação para aferir/mensurar e dar valor aos resultados alcançados neste ciclo e com isso propor um novo projeto de lei com as alterações necessárias para darmos continuidade ao PME.

Com a disponibilização dos resultados deste relatório, a Secretaria da Educação espera fortalecer e contribuir para a garantia dos direitos constitucionais de acesso à educação, com equidade e qualidade para todos nossos alunos.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A organização e metodologia do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Jandira foram realizadas em consonância com o estabelecido nas publicações da série: PNE em Movimento – Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Ministério da Educação - MEC/2016.

Ao todo quatro etapas foram desenvolvidas para o processo de monitoramento e avaliação, as quais descrevemos a seguir.

ETAPA 1: ORGANIZAR O TRABALHO

A primeira iniciativa foi verificar se o plano em vigência definia ou não instâncias responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação. Para isto foi criada a Comissão Coordenadora do PME: Decreto nº 3.620, de 04 de janeiro de 2016, Decreto nº 3.668, de 13 de junho de 2016 e Decreto nº 3696, de 20 de outubro de 2016 e Equipe Técnica para o processo de monitoramento e avaliação do PME: Decreto nº 3.780, de 16 de maio de 2017.

Na sequência foi preenchida a Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que foi organizada em três partes, cada uma correspondendo às etapas de trabalho propostas: organizar o trabalho; estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias.

ETAPA 2: ESTUDAR O PLANO

A segunda etapa de trabalho começou quando a equipe técnica fez uma releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução.

ETAPA 3: MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS

A equipe realizou um estudo detalhado do documento: PNE em Movimento “Construindo Indicadores Educacionais nos municípios”, pois o indicador é um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução das metas. Após essa leitura foi necessária a elaboração ou adequação de alguns indicadores no plano.

ETAPA 4: AVALIAR O PLANO PERIODICAMENTE

O período de avaliação definido no PME de Jandira é quadrienal, sendo essa uma versão preliminar de um novo texto para o PME.

A Equipe Técnica reúne-se periodicamente, geralmente uma vez por semana, para acompanhar o desenvolvimento das metas e estratégias do plano. Todo o trabalho realizado de monitoramento e avaliação do plano municipal foi registrado por meio de ata, perfazendo um total de 96 reuniões ao longo deste ciclo 2015-2019.

Cabe salientar que algumas informações importantes, observadas em todos os relatórios (2017, 2018, 2019 e 2020), acabaram ficando defasadas, tendo em vista que os órgãos responsáveis pelas informações não possuem dados suficientes ou divulgados para o cálculo dos indicadores propostos. Destacamos a existência de indicadores que apesar das informações levantadas, estas foram insuficientes para gerar e aferir resultados de suas metas. Sendo assim, os indicadores que não possuem fontes oficiais não terão como ser aferidos.

ANÁLISE DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO CICLO 2015-2019

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 1A	Percentual de população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola. (taxa de atendimento escolar – pré-escola).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,21%	Disponível em (http://produtos.seade.gov.br/produtos , consulta em novembro de 2020) (http://inep.gov.br/web/guest/sinopses , consulta em novembro de 2020)
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche. (taxa de atendimento escolar – creche).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
41,2%	DADO OFICIAL	44,91%	Disponível em: (http://produtos.seade.gov.br/produtos , consulta em novembro de 2020) (http://inep.gov.br/web/guest/sinopses , consulta em novembro de 2020)
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 1A'	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas na pré-escola em 2019.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Departamento de demanda escolar da SMEJ (consulta em dezembro de 2020)

Indicador 1B'	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas em creche em 2019.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
41,2%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Analizando os dados referentes à meta 1 para o ano de 2019 verificamos que houve evolução dos indicadores. No indicador 1A que afere o percentual de população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola as metas alcançadas desde a vigência deste PME foram de 88,4% em 2016, 74,25% em 2017, 94,96% em 2018 e neste ano chegou a 98,21%. A meta prevista ainda não foi alcançada, porém, em comparação aos períodos anteriores houve avanço no atendimento dessa população, faltando pouco para atingir a meta prevista que passou a ser de 100% desde que a obrigatoriedade de matrículas para essa população passou a vigorar em 2016. Nos relatórios anteriores verificamos que as matrículas efetivamente realizadas no município não chegavam ao estipulado como meta e para ampliar o olhar criamos um indicador, o 1A' que afere sobre o percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas na pré-escola, onde Jandira alcançou 100% dessa demanda.

Quanto ao indicador 1B, que analisa o percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a creche foi alcançada nesse e nos anos anteriores com os seguintes percentuais: 28,6% em 2016, 38,55% em 2017, 40,6% em 2018 e 44,91% em 2019. Mesmo alcançando a meta prevista em todos os períodos avaliados também foi criado o indicador 1B' que analisa a demanda manifesta por vagas na creche, procuramos esses dados junto ao departamento da Demanda Escolar da Secretaria de Educação e nos foi informado que durante o ano de 2019 o prédio da secretaria da educação sofreu com constantes alagamentos que causaram a perda de dados sobre o atendimento da demanda manifesta, impossibilitando o cálculo do indicador. Sabemos que mesmo tendo alcançado a meta prevista para as matrículas em creche o município ainda tem demandas por vagas não atendidas.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número das estratégias	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
1.1	2016	Ampliar a oferta de Educação Infantil (Pré-escola) na tentativa de atender 99% da população de 4 e 5 anos até o ano de 2016. <i>Alterada pela nota técnica nº 01</i>	Em desenvolvimento
1.2	2025	Ampliar a oferta de Educação Infantil (Creche) na tentativa de atender em dez anos a 50% da população de até 3 anos de idade. <i>Alterada pela nota técnica nº 01</i>	Em desenvolvimento
1.3	2025	Garantir que o município mantenha as políticas da Educação Infantil com base na diretriz e referencial curricular nacional e municipal.	Concluído
1.4	2025	Garantir que todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos políticos pedagógicos.	Concluído
1.5	2025	Garantir na Secretaria Municipal da Educação, o sistema de acompanhamento e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pela diretriz nacional e municipal.	Em desenvolvimento
1.6	2025	Participar ativa e continuamente da rede de apoio à primeira infância estimulando a criação de mecanismos de inter-relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte, Cultura e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade. <i>Alterada pela nota técnica nº 06</i>	Não iniciada
1.7	2025	Garantir a alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil municipal, bem como o acompanhamento mensal dos profissionais da nutrição nos estabelecimentos públicos, através da colaboração financeira da União e do Estado.**	Concluída
1.8	2025	Implantar e manter conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local visando à melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.	Concluída
1.9	2017	Criar um fórum municipal de políticas públicas para fomentar e acompanhar a discussão sobre a Educação Infantil a cada dois anos no município.	Não iniciada

1.10	2018	Realizar estudos, em até 3 (três) anos, sobre os custos da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento. **	Não iniciada
1.11	2025	Assegurar o atendimento em tempo integral de qualidade no mínimo de 1 (uma) unidade escolar de Educação Infantil (Pré-escola) em até 10 anos na EMEB Antônio Gonçalves.	Não iniciada
1.12	2025	Assegurar e manter a função de professor coordenador pedagógico em cada Unidade Escolar que atende a Educação Infantil, independentemente do número de classes, bem como da equipe de Coordenação Geral da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação.	Concluída
1.13	2025	Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 2 monitores em cada sala de aula, com exceção das salas de MII que contenham até 15 alunos. <i>Alterada pela nota técnica nº 11</i>	Concluído
1.14	2025	Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 1 monitor para cada 3 salas de aulas na pré-escola ou de acordo com a necessidade de atendimento à faixa etária e a quantidade de aluno por sala. <i>Alterada pela nota técnica nº 11</i>	Concluído
1.15	2016	Incluir o Profissional de Educação, especialista na Educação Infantil, na Casa do Professor no prazo de 1 (um) ano.	Não iniciado
1.16	2017	Implantar, adequar e garantir, em até 2 (dois) anos, um acervo de livros infantis e de referencial teórico aos professores da Educação Infantil, em cada uma das Unidades Escolares.	Em desenvolvimento
1.17	2025	Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças; c) instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências; d) ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária; f) acessibilidade às crianças com deficiências; g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/multimídia/cantinho da leitura; h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação. <i>Alterada pela nota técnica nº 14</i>	Em desenvolvimento

1.18	2015	A partir da aprovação deste plano, somente autorizar construção de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior.	Em desenvolvimento
1.19	2022	Assegurar a construção de 9 (nove) novas creches, no prazo de 7 (sete) anos, com o atendimento de no mínimo de 150 (cento e cinquenta) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Vila Eunice, Região Central, Jardim Sagrado Coração, Vale do Sol, Vila Ouro Verde, Jardim Marília, Jardim Mirante e Vila Mercedes de acordo com as normas da estratégia número 2. **	Em desenvolvimento
1.20	2016	Prever a construção e ou a ampliação de EMEBs (pré-escola) até 2016 para atender a toda demanda.	Em desenvolvimento
1.21	2018	Garantir a ampliação das creches municipais no prazo de 3 (três) anos, priorizando os seguintes bairros: Vila Eunice, Jardim Gabriela e Parque Santa Thereza.	Em desenvolvimento
1.22	2022	Priorizar a Educação Infantil (pré-escola), garantindo a ampliação da (pré-escola) das EMEB Dimas Jordão, EMEB Mariano Marcelino Nascimento, EMEB Cidade de Kameoka, EMEB Vereador Edison Alves dos Santos e EMEB Alegria de Viver e reforma de todas as EMEBs, no prazo de 7 (sete) anos. **	Em desenvolvimento
1.23	2015	Garantir manutenção das áreas de recreação livre das EMEBs da Educação Infantil, colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes. <i>Alterada pela nota técnica nº 19</i>	Em desenvolvimento
1.24	2018	Adequar em até 3 (três) anos, o número de funcionários de apoio, conforme a necessidade de cada unidade escolar, atendendo, no mínimo, o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação.	Em desenvolvimento

****É exigida a colaboração da União.**

Alterada pelas notas técnicas nº 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23.

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Em relação às estratégias adotadas para alcançar a meta vemos que a maioria delas estão sendo desenvolvidas ou já foram concluídas. As escolas do município implantaram a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tem professor coordenador pedagógico e projeto político pedagógico, tem refeições equilibradas acompanhadas por equipes de nutrição, há quadro mínimo de funcionários por unidade escolar e contam com conselho escolar participativo. Em relação às estratégias não iniciadas vemos que é importante algumas parcerias para a criação da rede de apoio à primeira infância. Quanto ao município cabe pensar

a elaboração do fórum municipal de políticas públicas e a realização de estudos sobre os custos da educação infantil. Pensando nas estruturas das escolas vemos que as estratégias estão sendo desenvolvidas para adequação dos ambientes escolares para melhor atendimento das crianças da educação infantil.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 2A	Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,6%	DADO OFICIAL	90.8%	Fundação SEADE http://www.imp.seade.gov.br/fontend/#/tabelas (Consulta em 26/11/2020)
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 2B	Porcentagem de jovens de 15 anos que concluíram o Ensino Fundamental. *		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90,5%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Diretoria de Ensino Região Itapevi

* Alterado pela nota técnica nº 24

Análise dos dados dos indicadores

Observa-se para esta meta dois indicadores. O primeiro refere-se à quantidade de matrículas realizadas no Ensino Fundamental - anos iniciais e finais - nas escolas estaduais, municipais e privadas e o segundo indicador diz respeito a conclusão desta etapa na idade de 15 anos.

O histórico de monitoramento realizado nos anos anteriores em relação a meta 2 revela algumas dificuldades para sua aferição.

Em 2018 optamos por reduzir a idade de 16 para 15 anos no indicador 2B, tendo em vista que os jovens devem concluir o Ensino Fundamental entre 14 e 15 anos. Para este indicador não foram encontrados dados para os relatórios produzidos em 2018 e 2019. As fontes consultadas foram diversas, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – CIDADES) e a Diretoria de Ensino Região Itapevi.

Isto posto, o município de Jandira não alcançou a meta estabelecida de matrículas para o Ensino Fundamental nos quatro anos monitorados. No que diz respeito ao indicador 2B, conseguimos dados referentes apenas sobre os anos 2016 e 2019, no entanto, para este indicador as metas foram alcançadas.

Considerando a dificuldade de levantar dados, em cada ano foram sugeridas diferentes hipóteses. No primeiro relatório trabalhamos com a ideia de que seria necessário descobrir o motivo do abandono dos bancos escolares e para além da matrícula, garantir o término do Ensino Fundamental na idade adequada e com aproveitamento suficiente.

No relatório do ano seguinte levantamos a hipótese de que o percentual que faltava para alcançar a meta prevista, poderia não ser necessariamente crianças fora da escola, mas, por exemplo, crianças que estudam em outras cidades.

No entanto, foi recorrente a afirmação de necessidade de busca ativa no município, a fim de garantir a aferição fidedigna da meta.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
2.1	2018	Assegurar, no prazo de 3 (três anos) mediante levantamento da situação real, que o poder público garanta o provimento do transporte escolar, quando necessário, com colaboração da União e do Estado, de forma a garantir o acesso à escola;	Concluída
2.2	2018	Garantir, no prazo de 3 (três) anos, com a colaboração da União e do Estado, a continuidade do provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico e proteico por faixa etária, de acordo com PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar);	Concluída
2.3	2025	Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação, no sistema de ensino municipal, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado e do Município que venham a ser desenvolvidos;	Não iniciada

2.4	2018	Promover, dentro do prazo de 3(três) anos, ações conjuntas com outras secretarias, organizações não governamentais, imprensa local e outros, visando a conscientização das famílias no sentido de serem parceiras da escola, na educação de seus filhos, através de uma participação mais efetiva;	Em desenvolvimento
2.5	2017	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	Não iniciada
2.6	2025	Assegurar a construção de 6 (seis) novas escolas, no prazo de 10 (dez) anos, com o atendimento de no mínimo de 200 (duzentas) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Parque Santa Tereza, Vale do Sol, Sagrado Coração, Jardim Gabriela e Jardim Lindomar. <i>Alterada pela nota técnica nº 61</i>	Em desenvolvimento

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Quanto às estratégias, será preciso olhar apurado em relação às de número 3 e 5, que constam com status “não iniciada”. As escolas do Ensino Fundamental – anos iniciais não contam com mecanismos de acompanhamento da aprendizagem individualizado, no entanto, tal acompanhamento acontece por meio dos Conselhos de Classe. Neste caso, falta um programa de monitoramento que sistematize os dados.

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 3	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,1%	DADO OFICIAL	89,21%	PNAD 2018. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jandira/panorama . Data de acesso 07/12/2020 e SEADE 2019. Disponível em: https://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php . Data de acesso 07/12/2020.
	DADO MUNICIPAL	99,30%	Dados referentes ao ofício 199/2020, respondido pela Diretoria de Ensino – Região de Itapevi

Análise dos dados dos indicadores

O ensino médio é a etapa final da educação básica, com duração de três anos, sendo ofertado na rede estadual de ensino e por escolas da rede privada.

Nos relatórios anteriores, referente à meta 3 - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio, foram utilizados os dados oficiais: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, que revelaram algumas dificuldades para aferição, pois não conseguimos informações da Diretoria de Ensino – Região de Itapevi, responsável pelas escolas estaduais do município de Jandira.

Na elaboração desse relatório, os índices aferidos foram calculados, com base nos dados oficiais PNAD e pelo SEADE e diferentemente dos relatórios anteriores, obtivemos informações para aferir os cálculos com base nos dados municipais, informações obtidas pela Diretoria de Ensino – Região de Itapevi.

Os resultados evidenciam uma superação da meta prevista para o período, que era de **80,01%** e o resultado das análises dos cálculos foi de **89,21%** dos jovens de 15 a 17 anos que

frequentavam o ensino médio, segundo os dados oficiais. De acordo com os números de matrículas obtidos pela rede estadual, esse número foi ainda maior, **99,30%**. Acreditamos que essa diferença, tem relação com os dados de matrículas encontradas no PNAD, apenas do ano de 2018.

Quando analisamos a evolução do indicador comparando com os relatórios anteriores, percebemos que para o ano de 2016, a meta prevista era de 70,04% e a alcançada 77.81%. Em 2017 a meta prevista era de 75,06% e a alcançada foi 87,30%. Já em 2018, o resultado foi 87,30% de frequência no ensino médio, onde a meta prevista era de 75,60%, havendo uma superação da meta em todos os períodos apontados.

A análise dos resultados obtidos para o indicador 3, demonstram que a cidade de Jandira atingiu a meta proposta em cada período. Por outro lado, sabemos que essa etapa de ensino ainda enfrenta dificuldades na educação, precisando atentar-se não apenas a matrícula, mas, sobretudo na permanência dos jovens no ambiente escolar e nas mudanças de paradigmas no que tange às concepções educacionais.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
3.1	2025	Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de manter delimitadas as instalações físicas próprias para o ensino médio, separadas, pelo menos, dos cinco primeiros anos do ensino fundamental e da educação infantil	Não iniciada
3.2	2025	Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infraestrutura identificada ao longo do processo de ordenamento da rede física atual, com estudo demográfico (mapeando a região) para atendimento da demanda.	Em desenvolvimento
3.3	2025	Divulgar o Cursinho Popular Municipal em todas as unidades escolares de ensino médio do município, criando uma página virtual de aprendizagem com filmes, encontros, livros e tópicos das matérias.	Em desenvolvimento

3.4	2019	Reestruturar o Cursinho Popular Municipal para as modalidades presencial e semipresencial, facilitando o ambiente virtual de aprendizagem, ampliando o acesso e preparando o aluno para novas tecnologias de ensino e aprendizagem, possibilitando melhores condições para ingressar nas Instituições de Ensino Superior.	Em desenvolvimento
3.5	2018	Redefinir e reestruturar o currículo do Cursinho Popular Municipal para melhorar o desempenho dos alunos no ENEM.	Em desenvolvimento
3.6	2025	Possibilitar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	Em desenvolvimento
3.7	2025	Planejar em regime de colaboração com a rede estadual de educação, em curto prazo, o Fórum Anual de Práticas Educativas e protagonismo juvenil com o objetivo de divulgar as ações das escolas do Ensino Médio do município.	Não iniciada
3.8	2021	Criar e implantar testes vocacionais, de preferência levando-os às escolas estaduais com Ensino Médio e aos Cursinhos Populares e outras instituições em médio prazo.	Não iniciada

Alterado pela nota técnica nº25

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Para as análises das estratégias acima foram consideradas as informações obtidas até o momento, porém será preciso atentar-se principalmente para as que estão com status: “não iniciada” e criar no município políticas educacionais que garantam além do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, a permanência destes jovens numa escola de qualidade.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados especializados.

Cálculo atualizado dos indicadores da meta referente ao ano de 2019

Indicador 4A	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, de pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental, cujo estudo de caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional, frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
97,9%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 4B	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, cujo Estudo de Caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional, frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
97,9%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 4C	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, do 1º ao 3º ano do ensino médio, cujo Estudo de Caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional, frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
97,9%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Nos relatórios referentes aos dados dos anos de 2015, 2016 e 2017 construímos apenas um indicador para monitoramento dessa meta: percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classe comuns de Educação Básica na rede pública municipal, da pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental, que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno. Porém, considerando o fato de que nem todos os alunos, em tese, público-alvo da educação inclusiva necessitam, na prática, do atendimento educacional especializado, desde o relatório referente aos dados de 2018, optamos por elaborar indicador que levasse em conta essa situação. Além disso, nos preocupamos em construir dois outros indicadores que considerassem os dados referentes ao AEE nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Ressaltamos que, no município de Jandira, ambas as etapas são de responsabilidade do poder público Estadual.

Quanto ao indicador 4A, em 30 de novembro de 2020 solicitamos via Memorando 20/2020 os seguintes dados ao departamento Núcleo de Educação Inclusiva da SMEJ: Total de alunos público-alvo da educação inclusiva (diagnosticados com deficiência/TEA/superdotação) matriculados na rede municipal de ensino em 2019; total de alunos cujos Estudos de Caso indicaram necessidade de acompanhamento no AEE contraturno; total de alunos que frequentaram o AEE no contraturno no ano em questão. Em resposta, o departamento em pauta enviou por e-mail, quantidade total de alunos mapeados pela Educação Inclusiva em 2019, quantidade de alunos mapeados com laudo e quantidade de alunos mapeados sem laudo. Tais dados impossibilitaram o cálculo do indicador 4A.

Com relação aos indicadores 4B e 4C, devido à pandemia mundial de Covid 19, não houve tempo hábil para levantamento de dados para calcularmos tais indicadores.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
4.1	2020	Promover, até 2020, a universalização do atendimento escolar na rede regular de ensino de 50% da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	Em desenvolvimento

4.2	2025	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Concluída
4.3	2016	Finalizar a reorganização da Educação Especial na rede municipal de ensino em conformidade com a legislação de Educação Inclusiva, no primeiro ano de vigência deste plano.	Concluída
4.4	2025	Assegurar que o projeto político pedagógico das unidades escolares contemple a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, além de promover estratégias que possibilitem o envolvimento das famílias no contexto escolar.	Em desenvolvimento
4.5	2025	Promover parcerias com instituições públicas ou privadas a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Não iniciada
4.6	2025	Fomentar a partir da vigência deste plano, articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, esporte, lazer, direitos humanos e parceria com as famílias, com o objetivo de garantir e incentivar: a. estimulação precoce para todas as crianças, incluídas as crianças com deficiência; b. atendimento integral das pessoas com deficiência, e altas habilidades ou superdotação; c. atendimento hidroterápico das pessoas com deficiência do município em piscina adaptada, coberta e aquecida; d. o ensino da língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, seus familiares e para equipe escolar, mediante um programa de formação de educadores; e. continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos para as pessoas com deficiência; f. apoiar a criação e ampliação dos programas de atendimentos à pessoa com deficiência no município; g. estimular a criação e a ampliação, quando existentes, de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, destinado ao acompanhamento de pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação; h. atuação do Conselho da Pessoa com Deficiência com efetiva participação na construção de políticas públicas inclusivas. <i>Alterada pela nota técnica nº 28</i>	Em desenvolvimento
4.7	2025	Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais para todas as escolas de ensino fundamental e pré-escola do município. E, no primeiro ano de vigência deste Plano, implantar salas de recursos multifuncionais em mais 2 (duas) escolas de ensino fundamental da rede municipal, tornando-as polos e ampliando assim o atendimento para a rede municipal de ensino.	Em desenvolvimento

4.8	2025	Garantir a participação das escolas na preservação e manutenção das salas de recursos multifuncionais, bem como a aquisição de materiais complementares via programas oferecidos pela União, Estado ou Município.	Concluída
4.9	2025	Assegurar que a construção de prédios escolares públicos, ou a reforma destes, contemplem o espaço para a Sala de Recursos Multifuncional.	Em desenvolvimento
4.10	2025	Promover pareamento de dados da Assistência Social (Programa BCP na escola) com os dados do Censo Escolar, a fim de estabelecer monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência. Além de promover acompanhamento pedagógico com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional. <i>Alterada pela nota técnica nº 35</i>	Não iniciada
4.11	2025	Desenvolver e incentivar, a partir da vigência deste plano, estabelecendo parcerias com entes federados, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência no contexto escolar por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	Em desenvolvimento
4.12	2025	Assegurar, durante a vigência deste plano, que as unidades escolares públicas e privadas, adotem os padrões de infraestrutura (normas ABNT) para a matrícula e acolhimento dos alunos com deficiência, e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura. <i>Alterada pela nota técnica nº 36</i>	Em desenvolvimento
4.13	2017	Implantar e ampliar, nos primeiros 2 (dois) anos de vigência deste plano, alternativas pedagógicas, materiais pedagógicos e recursos de tecnologia assistiva com o apoio federal, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.	Em desenvolvimento

4.14	2025	Promover pesquisas, em parceria com a União e Universidades localizadas na região, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	Não iniciada
4.15	2025	Promover parcerias com o poder público ou privado, entidades sociais e ONGs, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de ensino.	Não iniciada
4.16	2025	Promover, durante a vigência deste plano, o transporte adaptado aos alunos com dificuldade de locomoção que necessitem de tal serviço, ampliando e melhorando a frota de veículos próprios para todas as escolas da rede, incluindo o transporte às Salas de Recursos Multifuncionais, quando necessário. <i>Alterada pela nota técnica nº 37</i>	Em desenvolvimento
4.17	2021	Aderir a programas nacionais e criar programas municipais para equipar, em 6 (seis) anos, as escolas de Educação Básica que atendam a educandos surdos, cegos e de visão subnormal, com equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais, com o apoio do professor de Atendimento Educacional Especializado. <i>Alterada pela nota técnica nº 38</i>	Não iniciada
4.18	2025	Garantir a oferta de educação bilíngue na rede municipal, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos.	Em desenvolvimento
4.19	2025	Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social, cultura, com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal, livros didáticos e de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados, bem como a capacitação dos profissionais para avaliação e uso adequado dos referidos materiais didáticos. <i>Alterada pela nota técnica nº 39</i>	Não iniciada

4.20	2025	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	Não iniciada
4.21	2025	Articular as ações de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.	Não iniciada
4.22	2025	Garantir, ao longo deste Plano, a ampliação das equipes de profissionais da educação, por meio de concurso público ou contratação quando se fizer necessário para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, garantindo: a. ampliação da equipe Assessoria Institucional e Sócio Educacional (AISE) enquanto equipe multiprofissional (fonoaudiólogos escolares, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos escolares e terapeutas ocupacionais); b. professores do atendimento educacional especializado; c. atendentes de desenvolvimento educacional; d. tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores bilíngues, professores com habilitação em Libras, prioritariamente surdos; e. professores com habilitação em Braille. <i>Alterada pela nota técnica nº 42</i>	Em desenvolvimento
4.23	2025	Assegurar a equipe de profissionais da educação inclusiva incentivo e contínua capacitação para o pleno desenvolvimento de sua atuação.	Não iniciada
4.24	2025	Incentivar a criação de projetos envolvendo as faculdades e universidades locais e a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social, que envolvam a implantação de Clínica-Escola nas próprias faculdades/universidades, onde os alunos dos cursos que vierem a ser oferecidos atuem junto à comunidade local.	Não iniciada
4.25	2017	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento do sistema municipal de ensino que presta atendimento a alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação.	Não iniciada

Alterada pelas notas técnicas nº 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 43.

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Originalmente a meta quatro contava com quarenta e sete estratégias que, após análise técnica, foram reduzidas a vinte e cinco. Destas, restando cinco anos para término do plano, apenas três encontram-se concluídas.

Quanto às estratégias ainda em desenvolvimento - onze no total - a maior parte delas propõe ações que de fato devem acontecer continuamente a fim de que o propósito da inclusão plena seja alcançado. É o caso, por exemplo, da estratégia 4.13 que preconiza *“Implantar e ampliar, nos primeiros 2 (dois) anos de vigência deste plano, alternativas pedagógicas, materiais pedagógicos e recursos de tecnologia assistiva com o apoio federal, de forma a favorecer e apoiar a inclusão (...)”*

Ainda sobre as estratégias em desenvolvimento, destacamos a de número 4.7 que propõe, ao longo do plano, ampliar as salas de recursos multifuncionais para todas as escolas de ensino fundamental e pré-escola do município. Até a presente data, somente onze unidades escolares contam com esses dispositivos.

Chamamos atenção ainda para a estratégia 4.22 que prevê, dentre outras coisas, *“Ampliação da equipe Assessoria Institucional e Sócio Educacional (AISE) enquanto equipe multiprofissional (fonoaudiólogos escolares, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos escolares e terapeutas ocupacionais)”*. Trata-se de equipe responsável por assessorar toda rede escolar pública municipal, ofertando formações e atuando diretamente nas escolas junto às equipes pedagógicas, facilitando o processo de inclusão de crianças com deficiência. Até a presente data essa equipe conta apenas com duas técnicas concursadas - uma psicóloga escolar e uma fonoaudióloga escolar - para atuar junto às trinta e nove instituições de ensino municipais.

Da totalidade de estratégias, onze delas ainda não foram iniciadas. Uma delas, a estratégia 4.25 propunha definir, até 2017, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento do sistema municipal de ensino que presta atendimento aos alunos público-alvo da educação inclusiva. Apesar de se tratar de ação de extrema importância, o prazo para efetivação dela está extrapolado em três anos.

Quanto às outras dez estratégias não iniciadas, apesar de ainda haver quatro anos para conclusão das mesmas, é essencial que se tomem medidas para iniciá-las urgentemente, tendo que vista que a maioria delas depende do estabelecimento de parcerias entre diversas frentes para que sejam executadas, como está previsto, por exemplo, na estratégia 4.21 *“(...)”*

estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, promovendo sua colocação no mercado de trabalho”.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Cálculo atualizado dos indicadores da meta referentes ao ano de 2019

Indicador 5A	Percentual das crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em LEITURA.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
97,2%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 5B	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em escrita.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 5C	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em matemática.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Não foram localizados os dados para que pudesse ser feito o cálculo dos indicadores acima.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da estratégia	Status
5.1	2025	Manter associados os 3 (três) primeiros anos do Ensino Fundamental na implantação do ciclo de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização até os 8 (oito) anos de idade, com possibilidade de retenção quando houver a elaboração de um plano de recuperação paralela para o ano seguinte.	Não iniciada
5.2	2025	Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, a cada ano, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos.	Não iniciada
5.3	2021	Assegurar que no prazo de até 6 (seis) anos a jornada de trabalho dos professores do ciclo de alfabetização seja ampliada, progressivamente, para 40 horas semanais, a fim de garantir dedicação exclusiva ao sistema municipal, com processo de seleção, critérios de avaliação e plano de formação continuada.	Não iniciada
5.4	2025	Rever a demanda de alunos no ciclo de alfabetização, garantindo que cada classe tenha no máximo 25 alunos.	Não iniciada

Considerações do desenvolvimento das estratégias

As estratégias propostas para essa meta ainda não foram iniciadas.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano 2019

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas de educação básica com matrícula em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
46,5%	DADO OFICIAL	38,5%	Disponível em: http://inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos . Data de acesso 20/11/2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 6B	Percentual de matrículas em tempo integral nas escolas públicas de educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
13,6%	DADO OFICIAL	17,8%	Disponível em: http://inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos . Data de acesso 20/11/2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Ao analisarmos o indicador 6A vemos que houve uma mudança na quantidade de escolas que oferecem matrículas em tempo integral. No primeiro período avaliado não foi contabilizado no município as escolas de educação básica creche, porém nesse período contava com escolas que participavam do programa Mais Educação, o que as qualificava como escolas em período integral. Em Jandira o governo estadual contava com apenas uma escola em período integral. Já no relatório seguinte o município não contava mais com escolas participando do programa Mais Educação, porém as creches passaram a ser contabilizadas e as escolas estaduais passaram de uma para três unidades escolares que atendem o ensino

fundamental II e o ensino médio. O quadro de quantidade de unidades escolares que oferecem o ensino em tempo integral não foi alterado nas duas últimas avaliações, fazendo com que os números não mudassem e provocando a queda na porcentagem atendida visto que as metas a serem alcançadas aumentam a cada ano.

Já o indicador 6B que avalia a quantidade de matrículas nas escolas de tempo integral, em todos os períodos avaliados foram alcançados.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
6.1	2025	Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando implantar a escola de tempo integral, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.	Em desenvolvimento
6.2	2025	Prover, com apoio da união, nas escolas que vierem a funcionar em tempo integral, o mínimo de 03 (três) refeições, apoio às tarefas escolares, à prática de esportes e atividades artísticas.	Em desenvolvimento
6.3	2025	Garantir que a educação ambiental seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.	Não iniciada

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Ao analisarmos as estratégias utilizadas para alcance da meta vemos que a ampliação de jornada escolar está em desenvolvimento no período, assim como a estratégia 6.2 que visa alimentação adequada, apoio às práticas de esportes e atividades físicas.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Metas Projetadas para o IDEB (2015-2021) *

Jandira	Metas Projetadas			
Anos iniciais do Ensino Fundamental	2015	2017	2019	2021
	5,6	5,8	6,1	6,3

Jandira	Metas Projetadas			
Anos finais do Ensino Fundamental	2015	2017	2019	2021
	5,0	5,2	5,5	5,7

Jandira	Metas Projetadas			
Ensino Médio	2015	2017	2019	2021
	-	-	4,0	4,2

**Alterada pela nota técnica nº 44*

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,1	DADO OFICIAL	6,2	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ acesso em 11/11/2020.
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,5	DADO OFICIAL	4,7	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ acesso em 11/11/2020.
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 7C	IDEB do Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,0	DADO OFICIAL	4,5	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ acesso em 11/11/2020.
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

O IDEB objeto da meta 7 reúne dois conceitos igualmente importantes: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações, fornecendo assim um indicativo sobre a qualidade do ensino ofertado.

No relatório de 2017 os dados utilizados para análise foram os de 2015. Tanto para os Anos Iniciais como para os Anos Finais do Ensino Fundamental as metas não foram alcançadas. Quanto ao Ensino Médio não foram encontrados dados.

No relatório 2018 - dados referentes a 2017 - os anos iniciais do município conseguiram modificar tal quadro, conquistaram IDEB superior ao estabelecido para o ano, onde a meta era de 5,8 e a cidade alcançou 6,0. Nos anos finais a situação permaneceu como no ciclo anterior, mais uma vez a meta não foi alcançada. A meta prevista para os anos finais era de 5,2 e a média registrada foi de 4,5. Novamente não foram encontrados dados para o Ensino Médio.

Como as provas do SAEB acontecem apenas nos anos ímpares, no relatório de 2019 não foram apresentados resultados. Tais resultados foram divulgados pelo INEP em 15 de setembro deste ano.

Considerando os últimos resultados divulgados, constatamos que os anos iniciais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio conseguiram alcançar as metas propostas, no entanto, os anos finais do Ensino Fundamental continuaram com os resultados muito abaixo do estabelecido. Nos anos iniciais a meta foi superada em um décimo e no ensino médio em cinco décimos. Os anos finais do ensino fundamental ficaram abaixo da meta estabelecida por oito décimos.

Segundo os dados levantados em todos os relatórios feitos até o momento, a etapa que mais necessita de atenção na cidade é a dos anos finais do Ensino Fundamental, por não ter conseguido alcançar a meta nas últimas três edições da prova. Houve uma pequena melhora

de dois décimos da edição 2015 para 2017. Foram alcançados respectivamente os índices 4,3 e posteriormente 4,5. No entanto, na prova aplicada no ano de 2019 o índice permaneceu o mesmo.

Quanto ao Ensino Médio não há parâmetros para uma análise eficiente, pois na edição 2015 não foram encontrados dados e em 2017 o INEP divulgou apenas a meta alcançada. Somente na edição de 2019 foram estabelecidas meta prevista e meta alcançada.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
7.1	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente.	Em desenvolvimento
7.2	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** instalações sanitárias e para higiene.	Em desenvolvimento
7.3	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** espaços físicos para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar.	Em desenvolvimento
7.4	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** adaptação dos edifícios para o atendimento dos alunos com deficiência.	Concluída
7.5	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** atualização e ampliação do acervo das bibliotecas.	Não iniciada

7.6	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.	Em desenvolvimento
7.7	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** telefone e serviço de reprodução de textos.	Em desenvolvimento
7.8	2021	Adotar progressivamente, no prazo médio de 6 (seis) anos, os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com a realidade local incluindo: ** informática e equipamento multimídia para o ensino, a fim de atender, no mínimo, parte da necessidade básica de cada Unidade Escolar.	Não iniciada
7.9	2018	Garantir, a curto prazo, de 3 anos, que a Secretaria Municipal de Educação crie comissões de controle e de levantamento das condições de infraestrutura física responsabilizando-se pela adequação e manutenção dos prédios escolares, bem como da aquisição e reposição de equipamentos e materiais.	Não iniciada
7.10	2018	Ampliar na SMEJ, dentro de 3 (três) anos uma equipe própria de profissionais (marceneiro, pintor, eletricista e encanador) para eficaz manutenção das Unidades Escolares Municipais.	Não iniciada
7.11	2015	Viabilizar e manter de imediato, dispositivos que despertem a conscientização dos pais e dos profissionais da educação quanto a importância da manutenção da APM (associação de pais e mestres) e dos conselhos escolares para promover a participação da comunidade na gestão das escolas.	Concluída
7.12	2018	Assegurar que no prazo de 3 (três) anos, que o poder público garanta o provimento de literatura, de textos científicos, obras básicas de referência e livros didáticos e pedagógicos de apoio ao professor, às escolas de ensino fundamental.	Em desenvolvimento
7.13	2025	Garantir que todas as Unidades Escolares da rede Municipal contem com o módulo de profissionais não docentes, adequando número conforme as necessidades de cada uma delas.	Em desenvolvimento

7.14	2018	Ampliar, dentro do prazo de 3 (três) anos, o número de profissionais de apoio técnico, proporcional ao número de alunos da rede, tais como: psicólogo escolar, psicopedagogo, fonoaudiólogo escolar, assistente social e outros, a fim de intensificar o atendimento institucional.	Em desenvolvimento
7.15	2015	Garantir de imediato a realização de processos de remoção apenas no término do ano letivo e o ingresso, preferencialmente, no início de cada ano letivo do professor	Concluída
7.16	2015	Garantir e manter de imediato, programa de formação continuada, assim como, dispensar atenção especial aos novos professores contratados e aos professores iniciantes.	Em desenvolvimento
7.17	2015	Garantir e manter nas Unidades Escolares, de imediato, os projetos implantados com o objetivo de desenvolver atividade de transformação e participação do aluno, na vida em grupo e que propiciem a valorização da cidadania.	Concluída
7.18	2021	Fomentar diretrizes para em 6 (seis) anos possa construir o prédio municipal da Secretaria de Educação, com espaço destinado ao centro de formação do professor, visando melhorias nas condições de desenvolvimento de atividades e formação pedagógica dos professores como reuniões pedagógicas, palestras, cursos, simpósios encontros e outros, com toda infraestrutura para tais atividades.	Não iniciada

**** É exigida a colaboração da União.**

Considerações do desenvolvimento das estratégias

No que tange às estratégias, nesta meta há cinco que constam com o status “não iniciado” e algumas estouraram inclusive o prazo de execução. A estratégia 9 que procura garantir comissões de controle das condições de infraestrutura física dos prédios escolares e a estratégia 10 que solicita a ampliação de equipe própria de profissionais para eficaz manutenção das unidades, ambas para as escolas públicas municipais, por exemplo, estavam previstas para o ano 2018.

Além destas, constam ainda a estratégia 5 que sugere atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, a estratégia 8 que versa sobre equipamentos de multimídia para o ensino e por fim, a de número 18 que fomenta a construção de prédio com espaço destinado ao centro de formação do professor. Todas precisam ser desenvolvidas no âmbito das escolas públicas municipais.

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano do PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Alterada pela nota técnica nº 45

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 8A	População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,7%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 8B	População de 25 anos ou mais com mais de 8 anos de estudo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
99,2%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Não foram encontrados dados, devido à inexistência de um novo censo¹ nacional e não foi realizada a busca ativa em âmbito municipal, sendo assim não foram encontrados dados para aferição dos indicadores e, consequentemente, análise e a evolução da meta em pauta.

¹ O último censo em âmbito nacional produzido pelo IBGE ocorreu no ano de 2010.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição	Status
8.1	2025	Manter a articulação com os programas nacionais, para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e de ensino, e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais. **	Em desenvolvimento
8.2	2025	Promover maior integração e comunicação entre as unidades escolares que acolhem essa modalidade de ensino e ampliar os turnos de acordo com a demanda.	Em desenvolvimento
8.3	2025	Incentivar o crescimento da capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.	Em desenvolvimento
8.4	2025	Incentivar, nas empresas públicas e privadas, a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de tele-educação.	Não iniciada
8.5	2025	Articular, de imediato, as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que esta clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.	Não iniciada

** É exigida a colaboração da União.

Considerações do desenvolvimento das estratégias

As estratégias apresentadas nesta meta, que são cinco, sendo que três destas em desenvolvimento, acontecem em parceria com programas junto à União e em conjunto com as escolas Estaduais do município que atendem o ensino fundamental anos finais e ensino médio. Para as estratégias não iniciadas, seria necessário parceria com empresas e outras secretarias que levariam ao desenvolvimento destas, tais ações envolvem políticas públicas mais amplas.

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Alterada pela Nota Técnica nº 45

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 9A	Taxa de matrículas da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos iniciais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
98,0%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	26,36%	Demanda Escolar SMEJ – taxa de matrículas no EJA

Indicador 9B	Taxa de matrícula da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos finais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Alterado pela nota técnica nº 46

Indicador 9C	Taxa de matrícula da população com 18 anos ou mais no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Alterado pela nota técnica nº 46

Análise dos dados dos indicadores

Para o indicador 9A as informações baseiam-se nos dados do IBGE referentes ao censo de 2010. Onde a taxa de analfabetismo do município corresponde a 4,44% da população, o

que seria aproximadamente 3573 pessoas com idade superior a 15 anos. Utilizamos os dados municipais de matrícula em EJA.

Para o cálculo do indicador 9A baseado nos dados do IBGE 2010, e com a projeção do crescimento populacional. Elaboramos uma perspectiva de atendimento anual em EJA para que até o final da vigência deste plano seja erradicado o analfabetismo.

Observando os dados abaixo:

	2016	2017	2018	2019	Total
Matrículas na rede	84	174	103	121	489

Seriam necessárias 514 matrículas anuais a partir do ano de 2020 para que até o final da vigência deste plano a meta fosse atingida.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Atendidos ao ano	514	514	514	514	514	514
Porcentagem de matriculados	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%

Total de atendidos de 2015 a 2019: **489 (13,68%)**

No que se refere ao indicador 9 B, que compreende o Ensino Fundamental Anos Finais – 6º aos 9º anos - e ao indicador 9 C, referente ao Ensino Médio, os dados enviados pela Diretoria de Ensino referem-se somente ao número total de matrículas nas escolas estaduais e por falta de dados anteriores para comparação e verificação se houve aumento do número de matrículas não foi possível analisá-lo.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição	Status
9.1	2025	Aderir aos programas que visam à alfabetização de jovens e adultos no país, sempre que necessário e dentro do período pré-determinado com o objetivo de erradicar o analfabetismo. **	Em desenvolvimento

9.2	2025	Garantir a oferta de educação de jovens e adultos equivalentes aos anos iniciais do ensino fundamental e do ensino fundamental II pelo município e demais anos pelo Estado.	Em desenvolvimento
9.3	2025	Manter a adesão ao programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na estratégia anterior.	Em desenvolvimento
9.4	2025	Realizar, semestralmente, levantamento e avaliação de experiência em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço municipal de erradicação do analfabetismo.	Não iniciada
9.5	2025	Assegurar que o sistema municipal de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenha programas de formação continuada de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela e habilitados para no mínimo, o exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda.	Em desenvolvimento
9.6	2025	Viabilizar no município, um mapeamento por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro distrito de residência e/ou local de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para a população, garantindo o atendimento próximo a sua comunidade.	Não iniciada
9.7	2025	Realizar no sistema de ensino municipal, anualmente, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento dos direitos de aprendizagem.	Não iniciada
9.8	2025	Garantir, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as estratégias estabelecidas para o ensino fundamental, considerando as características do programa, principalmente no que diz respeito à aprendizagem, formação de professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica e formação profissional.	Em desenvolvimento

**** É exigida a colaboração da União.**

Considerações do desenvolvimento das estratégias

São oito as estratégias desta meta, sendo as estratégias 9.1, 9.2 e 9.3 estão em desenvolvimento e acontecem em parceria com programas junto à União e em conjunto com as escolas estaduais do município que atendem ao ensino fundamental anos finais e ensino médio. Já as estratégias não iniciadas, que se referem a avaliação, são as de número 9.4 e 9.6, devem ser observadas juntamente com as escolas estaduais do município a fim de viabilizarem a criação de uma avaliação que possibilite avanço na qualidade do ensino nesta modalidade.

A estratégia que se refere a busca ativa por estudantes deste segmento seria de grande importância para que se observasse melhor este público, muitas vezes, desconhecido, principalmente aqueles que são analfabetos funcionais.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Alterada pela nota técnica nº 45

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 10	Percentual de matrículas de EJA integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1,9%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Não há estratégias que contemplem esta meta.

Alterada pela nota técnica nº 47

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

Alterada pela nota técnica nº 48

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
36,7%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	2,60%	Busca ativa: UAB - Universidade Aberta do Brasil; Fundação Hermínio Ometto – UNIARARAS e - Universidade Paulista – UNIP EAD

Indicador 12B	Taxa líquida de matrícula na graduação (TLM).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
17,9%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	0,26%	Busca ativa – UAB - Universidade Aberta do Brasil; Fundação Hermínio Ometto - UNIARARAS e Universidade Paulista – UNIP EAD

Análise dos dados dos indicadores

Os dados utilizados para os índices de matrícula bruta e líquida no Ensino Superior de 2019, foram a previsão do Censo Populacional de 2010 e das instituições que mantêm polo no município, sendo elas, a Fundação Hermínio Ometto - FHO (Uniararas), para o indicador 12A - 59 alunos e 12B - 2 alunos; Universidade Paulista (UNIP), com 162 alunos para o

indicador 12A e para o indicador, 12B - 23 alunos e Universidade Aberta do Brasil (UAB) (UNIVESP E UFABC), para o indicador 12A - 53 alunos e para o indicador 12B - 3 alunos.

Para a projeção das metas, foi utilizado o Censo Populacional de 2010, que traz a previsão em percentual das metas e seus indicadores, a partir de 2010 até 2026, pela perspectiva do desenvolvimento e evolução. Para o cálculo, foi utilizado o dado em relação a população de 18 a 24 anos do município, por intermédio da fonte da SEADE/IMP - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados/Informações dos Municípios. Os dados sobre a taxa bruta e líquida de matrículas no Ensino Superior, não constam oficialmente; para os dados municipais, o contato com as instituições foi realizado via ofício, como também via telefone.

Observamos também, no relatório de 2017 (dados 2016), inconsistências em relação a meta prevista para o período dos indicadores, visto que foram utilizados os percentuais de previsão do ano 2017 (12A - 32,8%; 12B - 16,0%), sendo que o percentual de previsão para o ano 2016 foi de 31,0%, para o indicador 12A e 15,11% indicador 12B.

Em relação a 2019, percebe-se um acréscimo no percentual de estudantes no Ensino Superior no município de Jandira, principalmente na UNIP, que atribui aos diversos meios de divulgação e valores acessíveis das mensalidades. Na UNIARARAS, a informação é de que não foram abertas novas turmas do curso oferecido (Pedagogia), pela pouca procura. Na UAB, foi ampliada a parceria com a UFABC, que ofertou o curso de Ciência e Tecnologia, porém a procura da população pelos cursos oferecidos se mantém baixa.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Status
12.1	2025	Manter a adoção da institucionalização de um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe o setor público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. *	Não iniciada
12.2	2018	Acompanhar o sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação institucional. **	Não iniciada

12.3	2021	Incluir em médio prazo nas diretrizes dos cursos de formação para docentes, assuntos relacionados aos temas transversais, especialmente no que se refere às abordagens tais como: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, questões étnico-racial, saúde, política, educação para o trabalho e temas locais. ** <i>Alterada pela nota técnica nº 49</i>	Em desenvolvimento
12.4	2020	Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino e aprendizagem em toda a educação superior, incluindo os alunos na participação da pesquisa, a médio prazo. **	Em desenvolvimento
12.5	2021	Ampliar e promover as instituições de Ensino Superior, no sentido de que as mesmas garantam a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades de educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional, a médio prazo.	Não iniciada
12.6	2018	Apoiar a criação de políticas que permitam o aproveitamento de alunos (estagiários) das diversas áreas do Ensino Superior por empresas locais, instituições escolares, privadas e ONGs, a curto prazo.	Concluída
12.7	2021	Estimular programas que visam à distribuição da parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia devendo ser encaminhado para a consolidação ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa, a médio prazo. **	Não iniciada
12.8	2021	Planejar e executar um mapeamento com relação aos motivos de desistências e/ou trancamento de matrícula sejam eles pessoais e/ou profissionais, para que se reverta este processo e possa garantir que o aluno (a) finalize seus estudos, a médio prazo. *	Não iniciada
12.9	2018	Desenvolver um plano de ação para divulgação dos cursos ofertados pela UAB nas escolas Estaduais do Município, podendo ser através de oficinas pedagógicas. A divulgação em sites e faixas quando surgirem novos cursos, a curto prazo.	Em desenvolvimento
12.10	2024	Estruturar uma plataforma na UAB para formação dos professores da rede municipal.	Não iniciada
12.11	2025	Dar continuidade à oferta de ensino para criação de cursos diurnos, vespertinos e noturnos superiores sequenciais com a certificação, permitindo formação e ampliação da oferta de ensino, a longo prazo. **	Não iniciada
12.12	2024	Propiciar e comprometer-se na consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação lato sensu e da pesquisa nas IES para que se expanda o número de pesquisadores qualificados, a longo prazo. **	Não iniciada

12.13	2021	Incentivar e comprometer-se na consolidação de programas de promoção do crescimento anual no número de especialistas no sistema nacional de pós-graduação lato sensu para que os estimule a seguir para uma pós-graduação stricto sensu que poderá ser ofertada no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), estendendo-se a todas as áreas de conhecimento (Exatas, Biológicas e Humanas) em médio prazo. **	Não iniciada
12.14	2018	Garantir a criação de políticas públicas para o Ensino Superior que promovam eficiência, eficácia e acesso à educação de qualidade. <i>Alterada pela nota técnica nº 50</i>	Não iniciada
12.15	2021	Ampliar os planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas municipais - mediante adesão - de educação superior, sendo de competência do município em estabelecer parcerias e convênios com a instituição do Ensino Superior, definindo a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade, a médio prazo. *	Não iniciada
12.16	2018	Firmar parcerias com a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias. <i>Alterada pela Nota Técnica nº 51</i>	Não iniciada
12.17	2021	Estimular e criar um conselho representativo da sociedade civil em âmbito acadêmico bem como criar uma representatividade do polo industrial que auxilie em cursos para o mercado de trabalho estimulando o crescimento do município, a médio prazo.	Não iniciada
12.18	2021	Estimular as instituições do ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes nas diversas deficiências, com renda mais baixa, para ofertar bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos, a médio prazo. **	Não iniciada
12.19	2021	Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsas de trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico, a médio prazo. **	Não iniciada
12.20	2018	Garantir a integridade, ampliação e manutenção da infraestrutura, de forma que se adequem aos cursos oferecidos. ** <i>Alterada pela nota técnica nº 52</i>	Concluída
12.21	2018	Estabelecer a partir de padrões mínimos, fixados pelo Governo Federal, a melhoria e ampliação da infraestrutura de laboratórios, equipamentos eletrônicos, bibliotecas e acervo virtual como condição para o recredenciamento de instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos. * <i>Alterada pela nota técnica nº 53</i>	Em desenvolvimento

Alterada pela nota técnica nº 54.

* A iniciativa para cumprimento destas ações depende da iniciativa da União.

**É exigida a colaboração da União.

Considerações do desenvolvimento das estratégias

As estratégias estabelecidas para a meta 12, necessitam de parceria com Governo Federal, a fim de ampliar as vagas nas instituições públicas de Ensino Superior.

Das 21 estratégias estabelecidas para a meta 12, 15 não foram iniciadas, 4 estão em desenvolvimento e 2 foram concluídas. Observa-se a necessidade de políticas públicas que promovam a oferta de novos cursos, divulgação e busca de parcerias com novas instituições públicas e privadas de Ensino Superior.

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e os municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

Alterada pela nota técnicas nº 48 e 55

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 15A	Proporção de docentes da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94,3%	DADO OFICIAL	59,7%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15B	Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94,3%	DADO OFICIAL	74,9%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15C	Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94,3%	DADO OFICIAL	70,4%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15D	Proporção de docentes do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
94,3%	DADO OFICIAL	62,4%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

Para o monitoramento dessa meta, consideram-se, neste relatório, indicadores específicos para cada etapa da educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais e ensino médio.

No relatório de monitoramento realizado em novembro de 2017, para o cálculo desse indicador foi considerado apenas o percentual de funções docentes da educação básica com formação inicial adequada à sua área de atuação em relação ao total de funções docentes da educação básica. Essa forma de cálculo não nos permitia observar o percentual de funções docentes com formação superior adequada para cada uma das etapas de ensino da educação básica. Nos anos subsequentes, os indicadores dessa meta foram apresentados possibilitando uma comparação entre as diferentes etapas de ensino. A fonte utilizada para a análise desses indicadores foi a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020.

Considerando que a meta a ser atingida é a mesma para o conjunto de cada um dos indicadores, de alcançar 94,3% dos professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuavam até o final de 2019, observamos os seguintes resultados para o período: 59,7% dos docentes que atuam na educação infantil possuem formação em sua área de atuação; 74,9% dos docentes que atuavam no ensino fundamental anos iniciais possuíam formação na área de atuação; 70,0% dos docentes que atuavam no ensino fundamental anos finais possuíam formação em sua área de atuação e 62,4% dos docentes que atuavam no ensino médio possuíam formação na área de atuação. Observamos que os resultados esperados não foram atingidos de forma satisfatória para nenhuma das etapas da educação básica, contudo isso não significa dizer que os demais profissionais não tenham

formação em nível superior. De acordo com o Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020 da Fundação para o Desenvolvimento para a Educação, 12,6% do total de docentes que atuavam na educação infantil eram licenciados e/ou possuíam bacharelado (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que lecionavam, ou tinham nível superior (não considerada nas categorias anteriores) e 27,7% desses docentes não possuíam formação superior.

Para os docentes que atuavam no ensino fundamental anos iniciais, 17,5% do total tinham licenciatura e/ou possuíam bacharelado (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que lecionavam ou tinham nível superior (não considerada nas categorias anteriores) e 7,6% do total não possuíam formação superior.

Para os docentes que atuavam no ensino fundamental anos finais, 29,6% possuíam bacharelado (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que lecionavam ou tinham licenciatura e/ou possuíam bacharelado (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que lecionavam ou tinham nível superior (não considerada nas categorias anteriores).

Para os docentes que atuavam no ensino médio, 37,6% possuíam bacharelado (sem complementação pedagógica) na área ou disciplina que lecionavam ou tinham licenciatura e/ou bacharelado (com complementação pedagógica) em área diferente da disciplina que lecionavam ou tinham nível superior (não considerada nas categorias anteriores).

Importante observar que no caso de professores que atuavam na docência do ensino fundamental anos finais e ensino médio todos possuíam nível superior, visto ser uma exigência para ingresso no cargo.

Com base nos dados levantados nos anos anteriores e neste ano de 2019 é possível observar uma retração na adequação da formação docente para as etapas da educação infantil e do ensino médio, enquanto nas etapas do ensino fundamental anos iniciais e finais houve um pequeno crescimento.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
15.1	2016	Realizar, no sistema de ensino municipal, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos profissionais da educação e fomentar a oferta nas instituições públicas de educação superior.	Em desenvolvimento

15.2	2016	Garantir que a formação inicial em licenciatura plena seja usada como pré-requisito para a valorização profissional, materializada em promoção funcional automática e constando no Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira.	Concluída
15.3	2016	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato-sensu.	Em desenvolvimento
15.4	2016	Manter articulação (convênios e outros) com as instituições formadoras dos sistemas federal e estaduais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação.	Em desenvolvimento
15.5	2018	Implementar mecanismos para reconhecimento de saberes dos jovens, adultos e idosos trabalhadores/ as a serem considerados nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não iniciada
15.6	2018	Estimular aos profissionais da educação a oferta de cursos de licenciatura: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.	Em desenvolvimento
15.7	Contínuo	Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação voltada para a diversidade.	Concluída
15.8	2018	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na EJA integrada à educação profissional.	Em desenvolvimento
15.9	2018	Estabelecer mecanismos de formação inicial e continuada alicerçados em concepções filosóficas emancipatórias, para os profissionais que atuam em EJA.	Em desenvolvimento
15.10	2016	Definir e implementar, no prazo de um ano, política de formação inicial e continuada para todos os profissionais da educação municipal, pautada pelos princípios e diretrizes nacionais.	Em desenvolvimento
15.11	2016	Contemplar nos cursos de formação inicial e continuada de professores temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.	Em desenvolvimento
15.12	2019	Apoiar e incentivar para que no prazo de quatro anos, todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena, em instituições qualificadas.	Em desenvolvimento

15.13	2016	Incentivar para que nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação incluam-se temas específicos de história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira e local, de forma contínua.	Concluída
15.14	2018	Incentivar a viabilização, em curto prazo, de cursos profissionalizantes, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares, inclusive para a alimentação escolar e, a médio prazo, para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário.	Em desenvolvimento
15.15	2018	Capacitar, em efetivo serviço, continuamente, 100% dos profissionais da educação do município, incluindo capacitação inicial específica para profissionais iniciantes.	Em desenvolvimento
15.16	2016	Assegurar aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiência.	Concluída
15.17	2017	Promover, em 2 (dois) anos, como parte dos programas de formação em serviço a serem ofertados pela Prefeitura do Município de Jandira, a oferta de cursos sobre Educação Inclusiva, para todos os docentes e não docentes que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. <i>Alterada pela Nota Técnica nº 31</i>	Concluída
15.18	2018	Garantir a curto prazo, formação continuada para os professores do Atendimento Educacional Especializado. <i>Alterada pela Nota Técnica nº 33</i>	Concluída

Alterada pela Nota Técnica nº 56

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Apesar da formação inicial em licenciatura plena ser utilizada como pré-requisito para a valorização profissional, materializada em promoção funcional automática e constando no Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira, tanto na rede municipal quanto na rede estadual, é de suma importância que seja realizado o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos docentes que ainda estão estagnados quanto a formação adequada para atuar nas três etapas de ensino da educação básica, além da necessidade de fomentar a oferta desses cursos nas instituições públicas de educação superior e implantar política de formação inicial e continuada pautada pelos princípios e diretrizes nacionais, para todos os docentes do município de Jandira.

Meta 16 – Formar até o último ano de vigência do PME, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais docentes que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Alterada pelas notas técnicas nº 55

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
27,00%	DADO OFICIAL	34,81%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
91,8%	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	-	

Análise dos dados dos indicadores

Nos relatórios anteriores consideramos os indicadores 16B - Percentual de professores da educação básica da rede Estadual de ensino (fundamental anos finais e ensino médio) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu; 16C - Percentual de professores da educação básica da rede Privada de ensino (Creches, Pré-escola, fundamental anos iniciais e finais e ensino

médio) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu; 16D - Percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada. (da rede municipal) e 16E Percentual de professores da educação básica de ensino (ensino fundamental e médio) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, por entender que desta forma teríamos dados fidedignos de cada uma das etapas da educação básica. Porém, para este levantamento de dados seria necessário realizar busca ativa no município, pois os órgãos oficiais dos governos federal e estadual disponibilizam apenas dados gerais dos docentes da educação básica com pós graduação. Posto isto, para o relatório de avaliação deste ano de 2019 optamos apenas em continuar com os indicadores 16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e 16B - Percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada.

Nessa meta é estabelecido que até o último ano de vigência do plano 50% dos professores possuam curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e tenham acesso a formação continuada.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Sinopse Estatística da Educação Básica 2020 (online), para o indicador 16A, observamos que o município de Jandira superou em 7,81% a meta prevista para o período, o que significa um avanço na formação de nossos docentes, além da garantia da valorização profissional via promoção funcional conforme previsto no Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira - Lei Complementar nº 059/2014 e Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Lei complementar nº 836/1997.

No que se refere ao percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada, apesar de não obtermos os dados oficiais, a Secretaria de Estado da Educação possui a Escola de Formação de Professores Paulo Renato Costa Souza, que oferece cursos aos seus professores e a Secretaria da Educação de Jandira oferece cursos por meio dos departamentos Casa do Professor, Núcleo de Educação Inclusiva e Coordenação de Gestão Escolar. Essas formações são organizadas conforme calendário escolar e oferecidas aos profissionais de educação, entre eles gestores escolares, professores, monitores, atendentes de desenvolvimento educacional e demais funcionários da educação.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da estratégia	Status
16.1	2025	Estimular a articulação entre a pós graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas da Secretaria da Educação capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até dez anos.	Não iniciada
16.2	2018	Estabelecer um Programa Municipal de Formação dos Profissionais do Magistério do Nível de Ensino da Educação Infantil, com a colaboração da União e do Estado, inclusive das universidades e institutos superiores de educação e organizações não-governamentais, que realizem ou mantenham as seguintes metas: a) Todos os gestores de instituições de Educação Infantil possuam formação apropriada em nível superior e que os mesmos sejam escolhidos por eleições diretas da própria comunidade da unidade escolar; b) Num prazo de 3 (três) anos, 100% (cem por cento) dos professores tenham habilitação específica de curso normal, nível médio, e que em 6 (seis) anos, 70% (setenta por cento) tenham formação específica de Nível Superior. ** <i>Alterada pela Nota Técnica nº03</i>	Em desenvolvimento
16.3	2015	“A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais do magistério da Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio para os monitores e curso normal e superior para os professores.” <i>Alterada pela Nota Técnica nº04</i>	Em desenvolvimento
16.4	2018	No prazo de 3 (três) anos, a contar da implantação deste PME, elaborar e colocar em execução Programa de Formação continuada, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais do magistério que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação dos profissionais de apoio. ** <i>Alterada pela Nota Técnica nº 05</i>	Em desenvolvimento

16.5	2025	Formar em nível de pós-graduação 50% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino. <i>Alterada pela nota técnica nº 56</i>	Em desenvolvimento
------	------	---	--------------------

*** Exigida a colaboração da União
Alterada pela Nota Técnica nº 56*

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Considerando o percentual de 34,81% alcançado em 2019, observa-se que para atingir a meta – a formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até 2025 – será necessário um crescimento de 2,53 p.p. ao ano. Dessa forma, sendo mantido o ritmo de crescimento do indicador, a estratégia poderá ser alcançada até 2025.

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto (6º) ano de vigência do PME.

Alterada pela nota técnica nº 57

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	67,80%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 04 de 2020
	DADO MUNICIPAL	-	-

Análise dos dados dos indicadores

A Lei nº 11.738/2008 aprovou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e estipulou 1/3 da jornada de trabalho destinada às atividades extraclasse.

Em conformidade com a Lei citada acima, a rede municipal de Jandira, na Lei Complementar nº59, de 24 de fevereiro de 2014, estabelece que a jornada de trabalho do titular de cargo em função docente inclui 2/3 da jornada de aula com alunos e 1/3 de horas de trabalho pedagógico, o que se constituiu-se em avanço para a valorização profissional.

O piso salarial profissional do magistério nacional em 2019 era R\$ 2.455,35, para uma jornada de 40 horas semanais, enquanto para os professores da rede Municipal e Estadual de Jandira, o piso salarial no mesmo período e com a mesma carga horária ficou acima da média nacional em R\$3.168,48 e R\$2.585,01 respectivamente.

Porém, referente ao mesmo ano citado, os dados apontam que o salário médio do professor, quando comparado com a remuneração de outros profissionais com escolaridade equivalente, alcança apenas 67,8%.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da estratégia	Status
17.1	Contínuo	Considerar o custo aluno qualidade (CAQ) como parâmetro para a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública municipal.	Em desenvolvimento

Considerações do desenvolvimento das estratégias

O governo federal ainda não implantou o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública municipal.

Meta 18: Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, para o plano de carreira e profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição.

Alterada pela nota técnica nº 57

Cálculo atualizado dos indicadores das metas referentes ao ano de 2019

Indicador 18A	Percentual das redes, municipal e estadual, que possuem PCR dos profissionais do magistério.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Lei Complementar nº 836/1997
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei Complementar nº 059/2014

Indicador 18B	Percentual das redes, municipal e estadual, que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Resolução SE 8 de 19/01/2012
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei Complementar nº 059/2014

Indicador 18C	Percentual das redes, municipal e estadual, que atendem ao PSNP – Piso Salarial Nacional Profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Lei Complementar nº 836/1997
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei Complementar nº 059/2014

Análise dos dados dos indicadores

De acordo com o indicador 18A, a meta para o período foi alcançada, tanto na rede municipal, quanto na estadual, pois ambas possuem Planos de Carreira vigentes aprovados por meio da Lei Complementar Municipal nº059/2014 e Lei Complementar Estadual nº836/1997.

Em atendimento a Lei 11.738/2008, a regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais docentes da rede estadual e municipal mostra que o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos está previsto, respectivamente, na Resolução SE 8 de 19/01/2012 e na Lei nº 059/2014 - Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira. Alcançando a meta, no que diz respeito ao indicador 18B.

Referente ao indicador 18C, o salário base do professor das redes municipal e estadual, de Jandira está acima do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica de acordo com o previsto em seus respectivos planos de carreira.

Sendo assim, esta meta foi alcançada, desde o primeiro relatório de acompanhamento do PME.

Análise do desenvolvimento das estratégias

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
18.1	2017	Assegurar a aplicação do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira (Lei Complementar nº 059 de 24 de fevereiro de 2014), elaborado e aprovado de acordo com as determinações da Lei nº 9349/96 LDBEN, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal e legislação pertinente.	Concluída
18.2	2017	Manter atualizado o Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Concluída
18.3	2017	Estimular as comissões permanentes dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na implementação dos respectivos planos de carreira.	Em desenvolvimento

18.4	2017	Instituir programa de acompanhamento dos/as professores/as iniciantes, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino (Gestores das unidades escolares e da Secretaria da Educação) a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação dos/as professores/as ao final do estágio probatório.	Concluída
18.5	2017	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Concluída
18.6	2018	Disseminar o uso das tecnologias e conteúdos multididáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Não iniciada
18.7	2017	Estabelecer ações, através de parcerias e/ou convênios, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional a partir da implantação deste PME.	Não iniciada
18.8	2020	Informatizar integralmente a gestão da Secretaria Municipal da Educação e das escolas públicas municipais e manter o programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal da Educação para o uso da tecnologia até o final do 5º ano de implantação deste PME.	Em desenvolvimento
18.9	2018	Criar, em curto prazo, através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, um Fórum Permanente de Educação, a ser realizado a cada triênio, com o objetivo de articular e avaliar o desenvolvimento de todas as etapas, níveis e modalidades de ensino do município.	Não iniciada

Alterada pela Nota Técnica nº 58

Considerações do desenvolvimento das estratégias

Apesar da meta estar concluída desde o primeiro relatório de monitoramento é importante atentarmos para as estratégias que estão com o status “não iniciada”. Será preciso estabelecer parcerias e/ou convênios, especificamente voltado para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, além de criar o Fórum Permanente de Educação, contribuindo com a valorização dos profissionais da educação no município de Jandira.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Análise do desenvolvimento das estratégias²

Número da Estratégia	Prazo da estratégia	Descrição da Estratégia	Status
19.1	2025	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Concluída
19.2	2017	Definir normas de gestão democrática do ensino público municipal com a participação da comunidade.	Em desenvolvimento
19.3	2017	Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.	Em desenvolvimento
19.4	2025	Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.	Concluída
19.5	2025	Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica da escola na manutenção e no cumprimento de sua proposta pedagógica.	Em desenvolvimento
19.6	2017	Adotar normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis, que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.	Não iniciada
19.7	2017	Manter articulado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vista a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidade, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas do PNE. **	Em desenvolvimento
19.8	2025	Estimular a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, através dos consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.	Em desenvolvimento
19.9	2025	Elaborar, executar e acompanhar o plano municipal de educação, em consonância com o PNE e o PEE/SP.	Concluída
19.10	2017	Criar Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME.	Concluída

² Não existe indicador para esta meta.

19.11	2025	Manter informatizada a Secretaria Municipal de Educação, inteirando-se dos dados do sistema nacional de estatísticas educacionais. **	Não iniciada
19.12	2025	Desenvolver programas de formação de gestores escolares. 12. a) Avaliação técnica para ocupar o cargo de Diretor: - Apresentação de Projeto seguida da avaliação da comunidade, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	Concluída

** É exigida a colaboração da União.

Considerações do desenvolvimento das estratégias

A sociedade contemporânea tem experimentado grandes transformações no decorrer da história. Vivemos em um mundo globalizado, conectado, com muita informação disponível, com grandes avanços nos sistemas de comunicação. A escola inserida nesta realidade contemporânea, precisa necessariamente ter uma gestão que ultrapasse a visão restrita da administração, a fim de promover mudanças que favoreçam efetivamente o ambiente escolar.

O modelo de gestão institucionalizado ao longo do tempo acarretou uma escola fragmentada, que separa pensamento de ação, em que um pequeno grupo planeja, os demais atores executam, onde o diretor é o chefe, figura que não pode se ausentar, e finalmente aquele que toma as decisões.

Tal modelo tornou-se o modo de gestão que perdurou no Brasil até meados da década de 80, quando as lutas e movimentos populares buscaram fortemente a democratização da sociedade brasileira, o fim da ditadura política e a efetiva participação popular na tomada de decisões.

Consequentemente a esse processo de redemocratização, a gestão educacional começou a ter maior visibilidade no Brasil, o que inaugurou na Educação propostas de gestão democrática.

A mudança de postura autoritária para uma postura mais flexível, sinalizada pela busca de gestão democrática é ratificada pelo Ministério da Educação, quando mantém o programa nacional Escola de Gestores da Educação Básica, tendo claramente entre seus objetivos o desejo de contribuir com a qualificação do gestor escolar na perspectiva da gestão democrática.

Também pela Constituição Federal, quando assegura no artigo 206, inciso VI que o ensino seja ministrado com base em alguns princípios, entre eles: gestão democrática do ensino público e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público, considerando dois princípios que constam no artigo 14: participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Mediante o que está posto na legislação educacional, o município de Jandira promoveu diferentes ações no período de 2015 a 2019, com o intuito de consolidar a gestão democrática no sistema municipal de ensino.

Em relação às escolas públicas dos anos iniciais do Ensino Fundamental que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Jandira, os relatórios de monitoramento do PME trazem iniciativas como a manutenção do Programa de Orientação e Acompanhamento à Gestão Escolar (POAGE). São encontros em que os diretores escolares têm a oportunidade de trocar experiências, discutir suas necessidades profissionais e participar de momentos formativos com base em estudo e reflexão sobre a prática gestora.

Outra iniciativa, diz respeito ao desenvolvimento de reunião setorial. São espaços em que os gestores, o supervisor de tais unidades e a equipe de técnicos da SMEJ discutem sobre temas específicos com o objetivo de subsidiar as ações dos gestores em várias frentes, desde a administrativa, passando pela pedagógica e incluindo a financeira.

Foram feitas também ações para o fortalecimento dos Conselhos Escolares, estimulando a representatividade dos vários segmentos e reuniões para tomada de decisões no âmbito das instituições de ensino. É importante ressaltar que os conselhos escolares como espaço genuíno de participação da comunidade têm sido incentivados, mas ainda não é uma realidade em todas as unidades escolares.

A elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos de cada uma das unidades também foi foco da equipe formativa, além do desenvolvimento do Planejamento Estratégico no início de cada ano, com a participação de todos os profissionais da unidade escolar, a fim de promover a elaboração de plano de ação, considerando a realidade exposta nas discussões.

Para garantir a atuação dos Conselhos Municipal de Educação – CME e de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb, a Secretaria Municipal da Educação de Jandira mantém equipamentos e espaço físico no prédio para reuniões de tais conselhos.

No ano de 2018 foi realizado ainda processo de escolha de gestores por meio de inscrição, seguido por entrevista em que apresentaram suas propostas. Os inscritos selecionados passaram por formação em gestão escolar.

Quanto a rede estadual, estão entre as ações desenvolvidas para consolidar a gestão democrática, o projeto Gestão Democrática #aescolaésua proposto em 2016 pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. A ideia é unir todos os interessados – estudantes, professores/gestores/servidores, pais/responsáveis e sociedade civil – no esforço coletivo de aperfeiçoamento de Grêmios Estudantis, Conselhos de Escola e Associações de Pais e Mestres.

O objetivo do projeto é ampliar a cultura democrática no cotidiano das escolas e de sua comunidade. Espera-se também dar início a uma nova maneira de pensar as políticas públicas, com foco na transparência e no diálogo.

É importante ressaltar que a estratégia 6 que versa sobre adotar normas e diretrizes desburocratizantes que estimulem a iniciativa das instituições escolares e a estratégia 11 que estabelece a necessidade de manter informatizada a Secretaria Municipal de Educação, inteirando-a dos dados do sistema nacional de estatísticas educacionais, não foram iniciadas.

Meta 20 - Ampliar os recursos destinados à Educação pública do município, aplicando de forma eficiente e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.

Alterada pela nota técnica nº59

Levantamento de dados da meta referente ao ano de 2019

Entre as políticas educacionais vigentes é necessário ressaltar a importância do “financiamento em educação”, pois é ela que garante a possibilidade de concretização, ou não, das demais. O financiamento em educação é realizado pelo poder público que converte impostos arrecadados em investimento a serem aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

A Constituição Federal em seu artigo 212 define o valor mínimo da receita resultante de impostos a ser aplicado na MDE:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Importante salientar que o município de Jandira apresentou uma diminuição em sua arrecadação de impostos do ano de 2016 em relação ao ano de 2017, porém desde então vem apontando aumento de sua receita nos últimos 2 (dois) anos. No ano de 2019 o valor arrecadado, segundo o Tribunal de Contas de São Paulo - TCE-SP, foi de R\$324.665.361,13 (Trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos).

Arrecadação do município – 2019

Exercício	Total arrecadado R\$	População	Total per capita R\$
2019	324.665.361,13	122.053 *	2.660,03
2018	301.898.364,18	123.481	2.371,24
2017	273.037.939,91	121.492	2.247,37
2016	298.342.354,36	120.832	2.480,04
2015	255.261.582,11	118.832	2.148,77
2014	237.261.582,11	117.457	2.019,77
2013	201.628.345,42	116.041	1.737,56
2012	190.983.199,94	110.842	1.723,02

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/jandira/2019/receitas>

*<http://www.imp.seade.gov.br>

Segundo parecer do TCE – SP em relação a “Aplicação de Recursos Próprios em Ensino”, o município apresenta percentual de aplicação favorável no que se refere ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada – 2019

Receita	R\$ 218.795.724,74	
Despesa Paga	R\$ 53.165.556,98	24,2992%
Despesa Empenhada	R\$ 64.227.979,87	29,3552%
Despesa Liquidada	R\$ 57.144.361,03	26,1177%

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/jandira/2019>

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vinculados à educação, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal, constitui a principal fonte de recursos das escolas públicas no Brasil, ele é responsável por R\$6,00 (seis) de cada R\$10,00 (dez) da educação, de acordo com a organização da sociedade civil “Todos pela Educação”.

O FUNDEB tinha como duração inicial prevista para 14 (catorze) anos, de 2007 a 2020, mas a Emenda Constitucional nº108 de 2020 torna permanente esta, que como citado anteriormente, é umas das principais fontes de financiamento da educação no país.

Abaixo segue tabela com “Aplicação de recursos do FUNDEB”, no município.

Aplicação de Recursos do FUNDEB – 2019

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 8.212.891,75	R\$ 2.456.241,04	R\$ 49.917.182,49	95,1597%

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/jandira/2019>

Com base na aplicação dos recursos, verifica-se que o município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que define:

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério – 2019

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -18.212.891,75	R\$ 52.456.241,04	R\$ 35.214.888,41	67,1319%

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/jandira/2019>

Com relação aos valores destinados ao atendimento das várias etapas e modalidades da Educação Básica, os dados consolidados pelo SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação apresentam os “Indicadores de Dispendio Financeiro – Indicadores de Investimento por Aluno”, ou seja, o gasto efetivado por aluno, em cada etapa e modalidade, considerando na rede municipal de Jandira. O cálculo abaixo integra-se com o “percentual de aplicação das receitas e impostos” (mínimo de 25%) e percentual de aplicação do FUNDEB (sendo no mínimo de 60% para aplicação na remuneração dos profissionais do magistério e no máximo de 40% de aplicação em despesas do MDE, que não remuneração do magistério).

Indicadores de Investimento por aluno - anual 2018 – 2019

INVESTIMENTO	2018	2019
Investimento educacional por aluno da educação básica	R\$4.696,06	R\$4.296,74
Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 1.973,10	R\$ 2.206,99
Despesa com profissionais não docentes na área educacional por aluno da educação básica	R\$ 809,01	R\$ 808,34
Investimento educacional por aluno da educação infantil	R\$ 5.692,35	R\$ 4.382,56
Investimento educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 3.222,23	R\$ 4.263,60
Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$670,34	R\$2.464,40
Investimento educacional por aluno da educação especial	R\$ 575,36	R\$ 1.669,11

Fonte: o cálculo foi feito utilizando a base de dados do

https://www.fnide.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=2019&paginacao=-&pag=result&cod_uf=35&municipios=352500, dos anos de 2018 e 2019, - pesquisa feita em 17 de novembro

Considerações da meta

Os números apresentados referem-se aos dados da rede municipal pelo fato de não termos acesso aos dados da rede estadual.

O município de Jandira continua mantendo a política de aplicação de recursos na MDE cumprindo corretamente as normas vigentes.

Nos Relatórios de Monitoramento – 2017 e 2018 foram apresentadas a necessidade de acompanhar os atendimentos dos programas de transferência de renda associados à educação com a finalidade de garantir o acesso e permanência na escola de toda a população em idade escolar. Tal ação não foi efetivada, seria necessária uma iniciativa de busca ativa para levantar a população em questão fora da escola, associando-as aos programas de transferência de renda. Prever a autonomia da secretaria da educação para administrar seus próprios recursos, com transparência na distribuição das mesmas, também consta no documento, mas tal ação ainda não foi iniciada.

Em relação ao Relatório de Monitoramento – 2018, especificamente, foi registrada a dificuldade em levantar dados para monitorar os repasses e aplicações financeiras em educação, principalmente na rede estadual.

No Relatório de Monitoramento de 2019 com a quantidade de dados levantados foi possível fazer uma análise da aplicação das verbas citadas, mas em relação aos dados da rede estadual a ausência de dados se manteve.

O importante e necessário é avaliar se os valores aplicados são suficientes para uma educação de qualidade, socialmente referenciada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão dos resultados da avaliação do alcance das metas e estratégias referentes ao ciclo 2015-2019 conforme dados transcritos neste documento, observa-se que o município de Jandira vem imprimindo esforços no sentido de atingir os objetivos educacionais propostos no PME. Ao mesmo tempo, verifica-se que algumas metas e estratégias ainda não foram alcançadas dentro do prazo estabelecido, portanto, a Equipe Técnica apresenta neste documento proposições para que elas sejam atingidas.

Considerando a meta 1 que visa universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches, crianças de 0 a 3 anos, vimos que o município de Jandira está no caminho para atingir a meta. Porém, para termos um dado mais fidedigno é necessário realizar a busca ativa para sabermos onde se encontram essas crianças de 4 e 5 anos que não aparecem nos dados oficiais como matriculadas. Precisamos saber se estão matriculadas nos municípios vizinhos ou se realmente estão fora da escola, e se esse for o caso, dispor de esforços para conscientizar a população sobre a obrigatoriedade de tal etapa. Quanto à ampliação de ofertas na creche o município está em busca de superar a meta, contudo é preciso se atentar para o cumprimento das estratégias, para que além da oferta de vagas estas sejam de qualidade.

No que diz respeito à meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME será preciso garantir esforços para que seja realizada na cidade busca ativa, que é condição essencial para obtenção de dados fidedignos.

A meta 3, referente às matrículas no ensino médio, ultrapassou a média prevista, no entanto, temos um grande desafio, no que refere proporcionar uma educação de qualidade. É de responsabilidade poder público estadual imprimir esforços para que essa meta não seja apenas alcançada quantitativamente, mas principalmente no que tange a qualidade de ensino e aprendizagem.

Tendo passado quase metade do prazo para o cumprimento do PME e no que tange a execução das estratégias para consolidação da meta referente à Educação Especial temos o seguinte cenário: de vinte e cinco estratégias previstas para meta quatro, três delas foram completamente concluídas, onze encontram-se em desenvolvimento e onze estratégias ainda não foram iniciadas, indicando a necessidade de que sejam tomadas medidas urgentes para

que o município tenha a meta em questão plenamente efetivada até o final de vigência de seu PME. Ressaltamos que, considerando as atuais propostas de modificação no âmbito da Educação Especial feitas pelo governo federal - propostas essas que se caracterizam como verdadeiros retrocessos no que diz respeito à uma perspectiva Inclusiva da Educação Especial - concretizar as propostas para a meta 4 pode significar importante resistência ao citado retrocesso no município de Jandira.

Pensando na alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, conforme proposto na meta 5, as estratégias não foram iniciadas na sua totalidade e tal questão impõe-se como um desafio para o município pois, depende de ações do próprio sistema para que isso aconteça como: instrumentos periódicos de avaliação, redução do número de alunos por sala, alteração na seleção do professor alfabetizador com ampliação de jornada. Importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê a alfabetização até o 2º ano e não mais no 3º ano dessa etapa de ensino. Nos relatórios anteriores foram citados alguns instrumentos de iniciativa do governo federal que teve a adesão do município, tais como: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e o programa Mais Alfabetização, que mensuravam as questões definidas nos indicadores, mas o que é necessário, no momento, é que o sistema crie mecanismos para implantação das estratégias apontadas e o devido acompanhamento dos resultados da meta proposta, garantindo assim o direito à alfabetização na idade certa.

Analisando os dados obtidos na meta 6 vemos que eles precisam ser melhorados. O indicador 6A que trata da quantidade de escolas que oferecem matrículas em tempo integral não tem tido alteração nos últimos anos, apesar de ser uma meta o aumento da oferta. Quanto ao indicador 6B que refere-se ao número de matrículas ofertadas em tempo integral foi alcançado em todos os períodos avaliados, o que nos mostra que mesmo não havendo novas escolas em tempo integral as existentes conseguem atender a meta estabelecida para o período.

Ao nos referirmos à meta 7, que almeja a qualidade da educação básica de modo a atingir melhores médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), será necessário intervenções precisas. Consolidar uma trajetória de ascensão em relação aos índices dependerá de políticas de continuidade que promovam a valorização do professor, não apenas financeiramente como também por meio da capacitação. Será preciso garantir possibilidades para que os professores acessem a pós graduação, por exemplo, estabelecendo convênios entre a municipalidade e as faculdades locais. Outra ação importante é combater a rotatividade e o absenteísmo dos profissionais. Primar para que seja desenvolvido nas unidades trabalho em equipe, aulas interdisciplinares, utilização das tecnologias, avaliação

constante dos estudantes para identificar possíveis dificuldades no processo e instituir programas de reforço sistematizado que garantam a aprendizagem de todos, mesmo que em ritmos diferentes.

A meta 8, por anos seguidos não apresentou dados que permitam observar se esta foi atingida pelo município. É necessário que sejam feitas ações para que estes dados sejam levantados a fim de que se possa fazer uma análise da meta e o seu cumprimento. O Brasil tem apresentado, nos últimos anos, avanços importantes em vários indicadores sociais. No entanto, essa melhoria pouco tem alterado as desigualdades raciais no país. Alguns dados que ilustram o desafio: a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por raça/cor, era de 13,7% entre os negros, enquanto para os brancos era de 5,9% (IBGE/2010).

Segundo estudo de 2012 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na faixa etária de 15 a 24 anos, as jovens mulheres negras expunham os maiores índices de desigualdade, com taxa de desemprego de 25,3%. O número era 12,2% superior ao grupo de jovens homens brancos (13,1%); o Mapa da Violência 2012 aponta que as taxas de homicídio para cada 100 mil habitantes entre 1980 e 2010 cresceram de 11,7 para 26,2. Enquanto o número de homicídios de brancos caiu 27,1% entre 2002 e 2010, entre os negros houve aumento de 19,6% no mesmo período. Se em 2002 morriam proporcionalmente 45,8% mais negros do que brancos, em 2010, o índice chegou a 139%. (*Indicadores da Qualidade na Educação: relações raciais na escola/ Denise Carreira, Ana Lúcia Silva Souza. - São Paulo: Ação Educativa, 2013*). Observando esses dados, é importante ressaltar que, entre os significativos avanços na legislação brasileira, se destacam ainda o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e a Lei de Cotas para ingresso nas universidades e instituições de ensino técnico federais (Lei nº 12.711/2012), frutos do reconhecimento aos esforços dos movimentos sociais antirracistas. Toda criança e todo o adolescente têm direito a uma educação de qualidade e inclusiva, baseada no reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos diversos povos que ajudaram a formar nossa sociedade multiétnica e multirracial.

Nesse sentido, todos os agentes responsáveis pela tarefa de assegurar a inclusão equânime de todos os grupos sociais nos processos de desenvolvimento do país, ou seja, um ambiente escolar que respeite a diversidade valorize as contribuições da África e de seus descendentes na formação do país.

Para o alcance da meta 9, a erradicação do analfabetismo só será possível com inovações e mudanças na política educacional para a Educação de Jovens e Adultos que possua público diferenciado e necessita de atendimento mais próximo a realidade deles. Observando

os dados apresentados para que esta meta se cumpra, até o final da vigência deste plano, ainda faltam ser atendidos no município cerca de 3.084 pessoas, numa perspectiva simples de atendimento necessitaríamos atender 514 alunos a partir de 2020 para que até o ano de 2025 todos estejam alfabetizados, o que significa em números, aumentar as vagas hoje oferecidas e despertar o interesse da população para este segmento.

Na meta 10, a falta de dados não permitiu qualquer tipo de análise, e não foram encontradas matrículas neste segmento no município impossibilitando seu cumprimento.

Em relação a meta 12, no município de Jandira há poucas parcerias com instituições de Ensino Superior, sendo este um dos motivos que muitos munícipes estudam em cidades vizinhas e em EAD, porém, não temos dados suficientes que comprovem este quantitativo e, por intermédio de busca ativa que será possível obter esses dados. No decorrer do monitoramento, foi constatado a carência de ações que contribuam para o prosseguimento da escolaridade, como: divulgação eficiente, oferecimento de bolsas de estudo aos estudantes carentes etc.

No tocante à meta 15, observando uma retração na adequação da formação docente para as etapas da educação infantil e do ensino médio e um pequeno crescimento nas etapas do ensino fundamental anos iniciais e finais, faz-se necessário para o próximo ano que os governos municipal e estadual imprimam esforços para implantar política de formação inicial e continuada e ofereçam cursos de educação superior em instituições públicas em parceria com o governo federal para todos os docentes do município de Jandira. Apesar do município ter atingido a meta de forma satisfatória, ainda assim é necessário que os governos municipal e estadual reúnam esforços para estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisas e cursos para os profissionais da educação, principalmente considerando a nova proposta da Base Nacional Comum Curricular.

Pensando na valorização dos profissionais do magistério como um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica no Brasil, que perpassa por diferentes dimensões, como formação inicial, continuada e condições de trabalho, a meta 17 do PME estabelece que, até 2020, o município valorize os professores das redes públicas da Educação Básica, de modo a igualar o rendimento médio dos profissionais acima ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Se confrontarmos os dados dos relatórios anteriores, podemos verificar que os resultados em 2016 foram 73,60%, no ano 2017 de 74,80%, no ano de 2018 de 69,0%⁸, e no ano de 2019 de 67,8%. Observando tais números e comparando com o ano de 2019, verificamos uma distância maior no cumprimento desta meta, pois enquanto a média salarial do professor foi de R\$ 3.823,00 em 2019, a do conjunto dos

trabalhadores brasileiros graduados ficou em R\$ 4.937,00 o que significa dizer que a diferença de salário entre esses profissionais é de 32.22%, ou seja, faz-se necessário que os governos federal, estadual e municipal invistam mais recursos financeiros para que essa meta seja alcançada.

Para a meta 18, que trata do plano de Carreira, tanto a rede municipal, quanto a estadual alcançaram no primeiro ano de monitoramento, a meta prevista. Ambas possuem planos de carreira aprovados por lei e aplicação do piso salarial nacional.

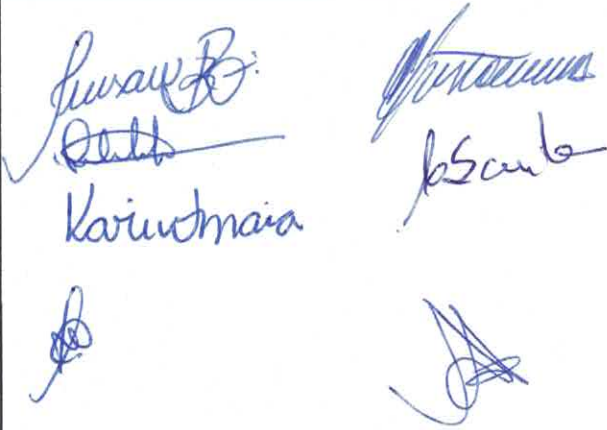
Sobre alcançar os objetivos da meta 19, que versa sobre a efetivação da gestão democrática da Educação, depende de políticas públicas que proponham a escolha de gestores por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar, como está posto na redação da própria meta, como também da postura daqueles que assumem a função de diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico. Para além das políticas públicas, praticar gestão democrática tem relação com autonomia e participação, pois envolve o exercício do diálogo, a tomada de decisões pelos diversos atores do contexto escolar, como se dão as relações interpessoais no interior de cada unidade, a descentralização das escolhas, atitudes democráticas e finalmente estar aberto a renunciar ao modelo anterior para um novo modelo. Outro ponto a se considerar é a necessidade de autonomia frente às questões políticas, que interferem no exercício adequado da gestão democrática.

Conforme disposto na meta 20, o município vem aplicando os recursos financeiros dentro dos preceitos legais, porém é imprescindível avaliar se o montante investido está direcionado ao essencial ou pode ser direcionado para outros aspectos visando uma educação de qualidade. Para isso o município pode pautar-se no CAQi, considerado como referência para análise dos valores investidos em busca da tal qualidade e citado no Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação anterior. Tal estudo serve como base para compararmos o que temos e o que seria necessário. Para o cálculo do CAQi são considerados fatores variados que influenciam no trabalho efetivo da escola em busca do aprendizado e desenvolvimento das crianças, levando em conta as condições mínimas que uma unidade escolar deve assegurar, tais como: o tamanho das turmas, equipamentos e infraestrutura adequada, materiais didáticos e espaço como biblioteca e quadras, formação dos professores, salários compatíveis com a função desempenhada, entre outros. A proposta, de acordo com a meta 20 inclui a autonomia da secretaria da educação para administrar seus próprios recursos, ampliação da arrecadação da receita pelo município, a transparência na utilização dos mesmos e, com aplicação dos valores crescentes nas áreas que apresentem maiores fragilidades.

Diante deste cenário, podemos dizer que houve avanços significativos na execução das metas e estratégias, reflexo de um trabalho voltado à qualidade da educação, importante ressaltar que ainda há muito desafios.

NOTAS TÉCNICAS

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	01/2020
Assunto	Reformulação da estratégia pedagógica 1 (Meta 1 - Educação Infantil)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Ampliar a oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola) na tentativa de atender em dez anos a 48% (quarenta e oito por cento) da população de até 3 (três) anos de idade e 99% (noventa e nove por cento) da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos até o ano de 2016.
Análise técnica	Tal estratégia refere-se à creche e à pré-escola. Consideramos importante fazer a separação em duas estratégias para melhor compreensão dos prazos. Há outra necessidade de correção, a porcentagem de atendimento em creche, que está em 48%, menor que a da meta, que é 50% para o mesmo período.
Conclusão	Sugerimos o seguinte texto: Ampliar a oferta de Educação Infantil (Pré escola) na tentativa de atender 99% da população de 4 e 5 anos até o ano de 2016. Ampliar a oferta de Educação Infantil (Creche) na tentativa de atender em dez anos a 50% da população de até 3 anos de idade.
Assinaturas	

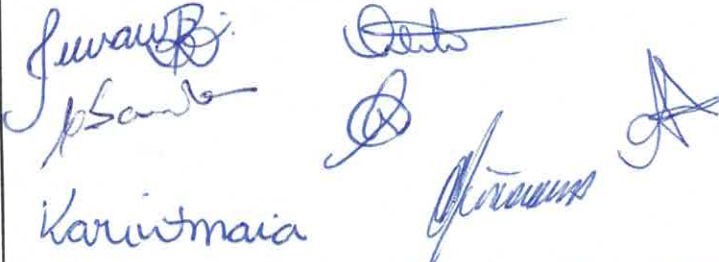


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	02/2020
Assunto	Exclusão da estratégia pedagógica 2 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: “Garantir a implantação, adequação e atendimento do Plano de Metas e Ações para a Rede Municipal no que diz respeito às creches e pré-escolas, dentro do cronograma estabelecido”
Análise técnica	Tal estratégia tem a intenção de fazer cumprir as metas do PME, sendo desnecessária, pois a própria lei do Plano Municipal de Educação é feita para garantir a implantação das estratégias.
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia pedagógica 2.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	03/2020
Assunto	Realocação da estratégia pedagógica 3 (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Estabelecer um Programa Municipal de Formação dos Profissionais do Magistério do Nível de Ensino da Educação Infantil, com a colaboração da União e do Estado, inclusive das universidades e institutos superiores de educação e organizações não-governamentais, que realizem ou mantenham as seguintes metas: a) Todos os gestores de instituições de Educação Infantil possuam formação apropriada em nível superior e que os mesmos sejam escolhidos por eleições diretas da própria comunidade da unidade escolar; b) Num prazo de 3 (três) anos, 100% (cem por cento) dos professores tenham habilitação específica de curso normal, nível médio, e que em 6 (seis) anos, 70% (setenta por cento) tenham formação específica de Nível Superior.**
Análise técnica	Tal estratégia corresponde ao Eixo de Valorização do Plano Municipal de Educação.
Conclusão	Sugerimos que esta estratégia seja realocada na meta 16 que versa sobre a formação dos profissionais de educação básica.
Assinaturas	

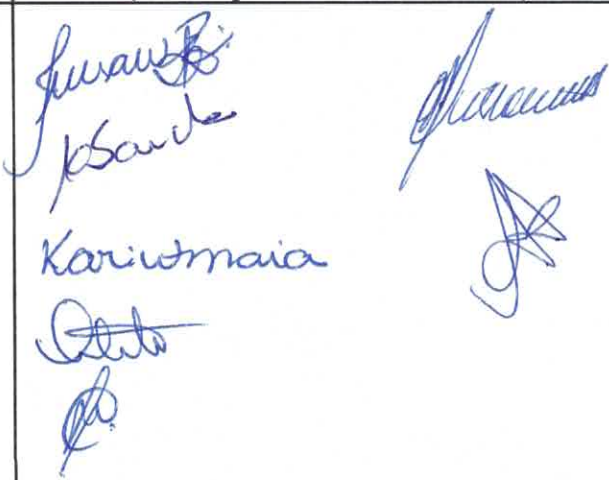


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	04/2020
Assunto	Realocação da estratégia pedagógica 4 (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: “A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais do magistério da Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio para os monitores e curso normal e superior para os professores.”
Análise técnica	Tal estratégia corresponde ao eixo de valorização dos profissionais do Plano Municipal de Educação.
Conclusão	Sugerimos que esta estratégia seja realocada na meta 16 que versa sobre a formação dos profissionais de educação básica.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	05/2020
Assunto	Realocação da estratégia pedagógica 5 (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: No prazo de 3 (três) anos, a contar da implantação deste PME, elaborar e colocar em execução Programa de Formação continuada, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais do magistério que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação dos profissionais de apoio. **”
Análise técnica	Tal estratégia corresponde ao eixo de Valorização dos profissionais do Plano Municipal de Educação.
Conclusão	Sugerimos que esta estratégia seja realocada na meta 16 que versa sobre a formação dos profissionais de educação básica.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

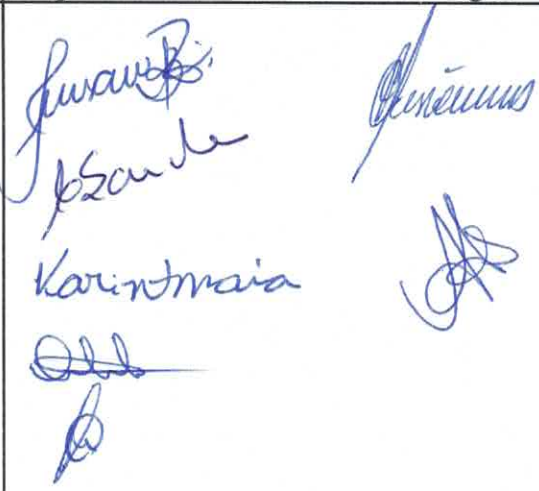
Nota técnica nº	06/2020
Assunto	Reformulação da redação da estratégia pedagógica 9, da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Instituir mecanismos de inter-relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade e incluindo programas culturais nas UEs de Educação Infantil em parceria com a Secretaria da Cultura.
Análise técnica	Tal estratégia foi redigida sem a inclusão da rede de apoio à primeira infância e sem prazo. Se faz necessário a modificação do texto e inclusão de prazos de acordo com a Lei 13.257/2016.
Conclusão	Sugerimos a seguinte redação: Participar ativa e continuamente da rede de apoio à primeira infância estimulando a criação de mecanismos de inter-relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte, Cultura e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.
Assinaturas	

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	07/2020
Assunto	Exclusão da estratégia pedagógica 12 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Estabelecer no município, até o final deste plano, e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não-governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, oferecendo, inclusive, assistência financeira, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.
Análise técnica	Está contemplada na estratégia: Participar ativa e continuamente da rede de apoio à primeira infância estimulando a criação de mecanismos de inter relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte, Cultura e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	08/2020
Assunto	Realocação da estratégia pedagógica 15 - (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir para a população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Análise técnica	Tal estratégia está contemplada nas estratégias que correspondem ao Eixo da Educação Especial do Plano Municipal de Educação.
Conclusão	Sugerimos a exclusão de tal estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	09/2020
Assunto	Exclusão da estratégia pedagógica 18 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Assegurar, gradativamente, até a vigência deste PME, a implantação de equipes de apoio técnico ao educando, específica para atendimento da Educação Infantil, tais como: psicólogos escolares, fonoaudiólogos escolares, psicopedagogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, pediatras, dentistas, enfermeiras e neurologistas, contando com a parceria das secretarias municipais visando uma rede de proteção.
Análise técnica	Está contemplada na estratégia: Participar ativa e continuamente da rede de apoio à primeira infância estimulando a criação de mecanismos de inter relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte, Cultura e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia.
Assinaturas	

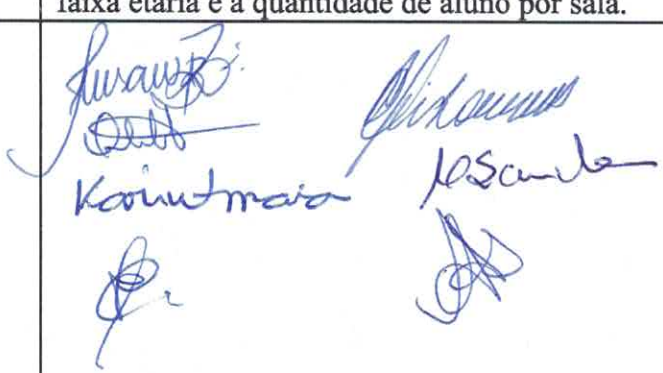


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	10/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 19 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Incluir o profissional de Música, Língua Estrangeira Moderna, Educação Física e Arte nas unidades da Educação Infantil (pré) no prazo do decorrer do plano. **”.
Análise técnica	Ao analisar a estratégia, consideramos que os profissionais polivalentes podem desenvolver as habilidades que estão inseridas nestas áreas de conhecimento.
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	11/2020
Assunto	Divisão da estratégia 12 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir no mínimo 1 (um) monitor para cada 3 salas de aulas na pré-escolas ou de acordo com a necessidade de atendimento à faixa etária e a quantidade de aluno por sala e nas creches garantir 2 (dois) monitores no mínimo em cada sala de aula, com exceção das salas de MII que contenham até 15 alunos, no qual comportará essa sala apenas 1 (um) monitor.
Análise técnica	Ao analisar a estratégia, se faz necessário a divisão entre pré-escola e creche e inserção dos prazos.
Conclusão	Sugerimos dividir a estratégia conforme segue: Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 2 monitores em cada sala de aula, com exceção das salas de MII que contenham até 15 alunos. Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 1 monitor para cada 3 salas de aulas na pré-escola ou de acordo com a necessidade de atendimento à faixa etária e a quantidade de aluno por sala.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	12/2020
Assunto	Exclusão da estratégia pedagógica 21 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Assegurar formação permanente para os profissionais da Educação Infantil com o tema: inclusão, recreação e diversidade cultural.
Análise técnica	Tal estratégia de formação corresponde ao Eixo de Valorização Profissional do Plano Municipal de Educação.
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia.
Assinaturas	

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	13/2020
Assunto	Exclusão da estratégia pedagógica 24 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: A iniciativa para cumprimento destas estratégias depende da iniciativa da União. (**) É exigida a colaboração da União. (*) A iniciativa para cumprimento desta estratégia depende da iniciativa da União.
Análise técnica	Constatamos que não se trata de uma estratégia, mas sim de nota de rodapé.
Conclusão	Sugerimos excluir a estratégia e acrescentar como nota de rodapé o seguinte texto: (**) É exigida a colaboração da União.
Assinaturas	

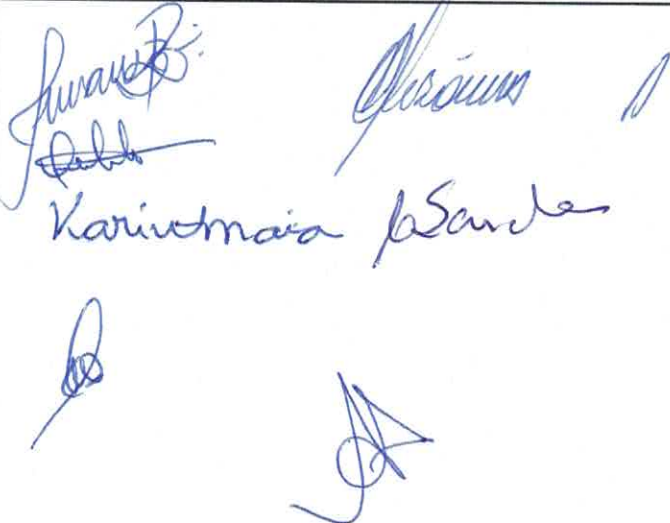
**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	14/2020
Assunto	Reformulação da estratégia estrutural 1 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
Análise técnica	Tal estratégia foi redigida equivocadamente com a palavra insolação.
Conclusão	Sugerimos o seguinte texto: Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
Assinaturas	

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	15/2020
Assunto	Exclusão da estratégia estrutural 3 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Supervisionar todos os prédios atuais de Educação Infantil (creche e pré-escola) e que em 7 (sete) anos, estejam conforme os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos. **
Análise técnica	Está contemplada na estratégia: Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária; f) acessibilidade às crianças com deficiências; g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/multimídia /cantinho da leitura; h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação.

20
b
A

Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia.
Assinaturas	

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	16/2020
Assunto	Exclusão da estratégia estrutural 4 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Assegurar no sistema municipal de ensino o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em 3 (três) anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infra-estrutura definidos na estratégia número 2, itens de e à h. **
Análise técnica	Está contemplada na estratégia: Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária;

B.

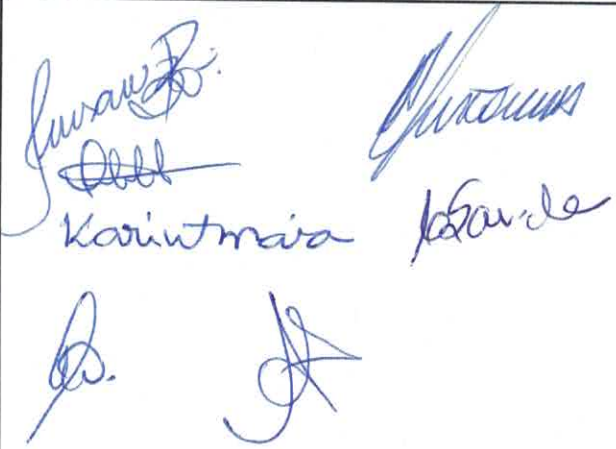
b

JP

W

SS

SS

	f) acessibilidade às crianças com deficiências; g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/ ltimídia /cantinho da leitura; h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação.
Conclusão	Sugerimos excluir tal estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	17/2020
Assunto	Exclusão da estratégia estrutural 9 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia foi redigida da seguinte maneira: Garantir a acessibilidade em todas as unidades escolares da Educação Infantil no prazo de 3 (três) anos a partir da aprovação deste. **
Análise técnica	Está contemplada na estratégia: Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária;

	f) acessibilidade às crianças com deficiências; g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/multimídia /cantinho da leitura; h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação.
Conclusão	Sugerimos excluir a estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	18/2020
Assunto	Exclusão da estratégia estrutural 10 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Adequar a área de recreação livre das atuais EMEBs, que atendem alunos da Educação Infantil, com a colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes, em até 7 (sete) anos.
Análise técnica	Está contemplada na estratégia: Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças; c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento;

	e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária; f) acessibilidade às crianças com deficiências; g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/ multimídia /cantinho da leitura; h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação.
Conclusão	Sugerimos excluir a estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	19/2020
Assunto	Alteração do texto da estratégia 1.11 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir a reforma e manutenção semestralmente das áreas de recreação livre das EMEB's da Educação infantil, colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes.
Análise técnica	Tal estratégia está muito específica e com pouco tempo em relação à periodicidade. Isto posto sugerimos alteração no texto para que haja garantia de manutenção porém sem tempo definido.
Conclusão	Sugerimos a alteração do texto para: Garantir manutenção das áreas de recreação livre das EMEBs da Educação Infantil, colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	20/2020
Assunto	Exclusão da estratégia estrutural 13 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Implantar, adequar e garantir, em até 5 (cinco) anos, uma brinquedoteca com jogos pedagógicos destinados à faixa etária da Educação Infantil, em cada uma das Unidades Escolares.
Análise técnica	Está contemplada na estratégia: Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **: g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/multimídia /cantinho da leitura;
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	21/2020
Assunto	Exclusão da estratégia estrutural 14 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Assegurar o cumprimento integral do Plano de Metas e Ações para a Educação Infantil, estabelecido especialmente para a rede municipal de educação de Jandira, constantes nos anexos deste plano.
Análise técnica	Tal estratégia tem a intenção de fazer cumprir as metas do PME, sendo desnecessária, pois a própria lei do Plano Municipal de Educação é feita para garantir a implantação das estratégias.
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	22/2020
Assunto	Exclusão da estratégia estrutural 15 da Educação Infantil (Meta 1)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia estrutural 15 foi redigida da seguinte maneira: Observar as estratégias estabelecidas nos demais capítulos referentes à Educação Infantil. Obs. Todas as estratégias (pedagógicas/ estruturais) serão executadas mediante o levantamento da Lei orçamentária municipal no ano de vigência da implantação de cada estratégia.
Análise técnica	Ao analisar a estratégia 15 constatamos que não se trata de uma estratégia, mas sim de nota de rodapé.
Conclusão	Sugerimos excluir a estratégia em questão e acrescentar como nota de rodapé o seguinte texto: Todas as estratégias serão executadas mediante o levantamento da lei orçamentária municipal no ano de vigência da implantação de cada estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	23/2020
Assunto	Unificação da numeração das estratégias pedagógicas e estruturais.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As estratégias na meta 1 estão separadas em pedagógicas com numeração de 1 a 24 e estruturais com numeração de 1 a 15.
Análise técnica	Ao analisarmos o texto na íntegra percebemos que essa divisão não é necessária para compreensão das estratégias.
Conclusão	Após exclusão e reformulação de algumas estratégias, feita por notas técnicas, sugerimos a unificação do tipo e numeração, conforme segue: 1.1 Ampliar a oferta de Educação Infantil (Pré escola) na tentativa de atender 99% da população de 4 e 5 anos até o ano de 2016. 1.2 Ampliar a oferta de Educação Infantil (Creche) na tentativa de atender em dez anos a 50% da população de até 3 anos de idade. 1.3 Garantir que o município mantenha as políticas da Educação Infantil com base na diretriz e referencial curricular nacional e municipal. 1.4 Garantir que todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos político pedagógico. 1.5 Garantir na Secretaria Municipal da Educação, o sistema de acompanhamento e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pela diretriz nacional e municipal. 1.6 Participar ativa e continuamente da rede de apoio à primeira infância estimulando a criação de mecanismos de inter relação entre a Secretaria Municipal da Educação, de Saúde, da Cidadania e Ação Social, Esporte, Cultura e do Conselho Tutelar visando a expansão, o controle e a avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade. 1.7 Garantir a alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil municipal, bem como o acompanhamento mensal dos profissionais da nutrição nos estabelecimentos públicos, através da colaboração financeira da União e do Estado.**

B¹

A

le

tu

A

1.8 Implantar e manter conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local visando à melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

1.9 Criar um fórum municipal de políticas públicas para fomentar e acompanhar a discussão sobre a Educação Infantil a cada dois anos no município.

1.10 Realizar estudos, em até 3 (três) anos, sobre os custos da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento. **

1.11 Assegurar o atendimento em tempo integral de qualidade no mínimo de 1 (uma) unidade escolar de Educação Infantil (Pré-escola) em até 10 anos na EMEB Antonio Gonçalves.

1.12 Assegurar e manter a função de professor coordenador pedagógico em cada Unidade Escolar que atende a Educação Infantil, independentemente do número de classes, bem como da Equipe de Coordenação Geral da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação.

1.13 Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 2 monitores em cada sala de aula, com exceção das salas de MII que contenham até 15 alunos.

1.14 Garantir no prazo de 3 anos, o mínimo de 1 monitor para cada 3 salas de aulas na pré-escola ou de acordo com a necessidade de atendimento à faixa etária e a quantidade de aluno por sala.

1.15 Incluir o Profissional de Educação, especialista na Educação Infantil, na Casa do Professor no prazo de 1 (um) ano.

1.16 Implantar, adequar e garantir, em até 2 (dois) anos, um acervo de livros infantis e de referencial teórico aos professores da Educação Infantil, em cada uma das Unidades Escolares.

1.17 Prever a adequação, no mínimo em 3 (três) anos em 30% e no prazo final de 7 (sete) anos 100% de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a **:

a) espaço interno, com iluminação, área para banho de sol, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;

b) instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças;

c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação com acessibilidade a todas as crianças com deficiências;

d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo a expressão livre, o movimento, o brincar e o letramento;

e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos de acordo com a faixa etária;

Bo.
JH
b
V
J
P
A

f) acessibilidade às crianças com deficiências;

g) prever a adequação de espaço para a criação de uma brinquedoteca/multimídia /cantinho da leitura;

h) prever uma área externa para instalação de um parque para recreação.

1.18 A partir da aprovação deste plano, somente autorizar construção de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior.

1.19 Assegurar a construção de 9 (nove) novas creches, no prazo de 7 (sete) anos, com o atendimento de no mínimo de 150 (cento e cinquenta) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Vila Eunice, Região Central, Jardim Sagrado Coração, Vale do Sol, Vila Ouro Verde, Jardim Marília, Jardim Mirante e Vila Mercedes de acordo com as normas da estratégia número 2. **

1.20 Prever a construção e ou a ampliação de EMEBs (pré-escola) até 2016 para atender a toda demanda.

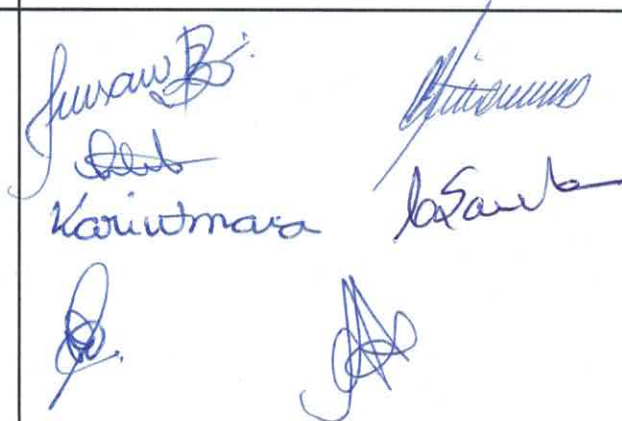
1.21 Garantir a ampliação das creches municipais no prazo de 3 (três) anos, priorizando os seguintes bairros: Vila Eunice, Jardim Gabriela e Parque Santa Thereza.

1.22 Priorizar a Educação Infantil (pré-escola), garantindo a ampliação da (pré-escola) das EMEB Dimas Jordão, EMEB Mariano Marcelino Nascimento, EMEB Cidade de Kameoka, EMEB Vereador Edison Alves dos Santos e EMEB Alegria de Viver e reforma de todas as EMEBs, no prazo de 7 (sete) anos. **

1.23 Garantir manutenção das áreas de recreação livre das EMEBs da Educação Infantil, colocação de brinquedos adequados, gramado, e outras adequações pertinentes.

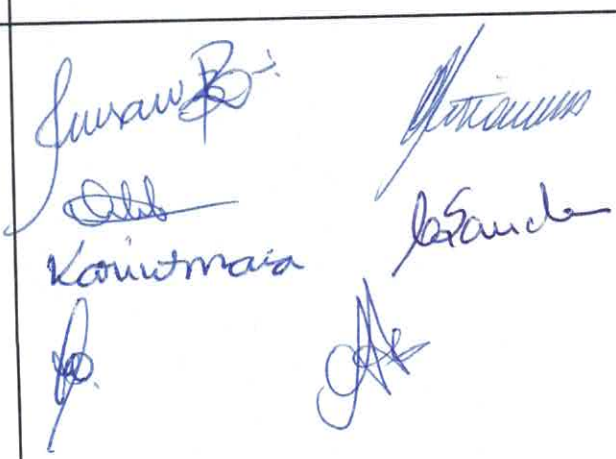
1.24 Adequar em até 3 (três) anos, o número de funcionários de apoio, conforme a necessidade de cada unidade escolar, atendendo, no mínimo, o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação.

Assinaturas





**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	24/2020
Assunto	Mudança de idade para conclusão do Ensino Fundamental, estabelecida no indicador 2B, da meta 2.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana Souza Santos
Histórico	No primeiro relatório de monitoramento, feito no ano de 2017, utilizamos o indicador 2B com a seguinte redação: "Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental".
Análise técnica	Considerando que os jovens devem finalizar o Ensino Fundamental entre 14 e 15 anos, optamos por reduzir a idade estabelecida no indicador 2B.
Conclusão	No relatório feito no ano de 2018, fizemos a mudança de idade estabelecida no indicador 2B de 16 para 15 anos.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	25/2020
Assunto	Retirada da estratégia 3.6 e reorganização da numeração das demais estratégias.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana Souza Santos
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: “Garantir a ampliação do acervo de obras literárias e de textos científicos na biblioteca municipal para atender a necessidade dos alunos do ensino médio.”
Análise técnica	Constatamos que tal estratégia deveria constar no plano da Secretaria da Cultura.
Conclusão	Sugerimos que a estratégia 3.6 seja excluída e a numeração organizada da seguinte maneira: 3.1 Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de manter delimitadas as instalações físicas próprias para o ensino médio, separadas, pelo menos, dos cinco primeiros anos do ensino fundamental e da educação infantil. 3.2 Apoiar as políticas de gestão da rede estadual para o Ensino Médio, a fim de assegurar: A expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infra-estrutura identificada ao longo do processo de ordenamento da rede física atual, com estudo demográfico (mapeando a região) para atendimento da demanda. 3.3 Divulgar o Cursinho Popular Municipal em todas as unidades escolares de ensino médio do município, criando uma página virtual de aprendizagem com filmes, encontros, livros e tópicos das matérias.

3.4 Reestruturar o Cursinho Popular Municipal para as modalidades presencial e semipresencial, facilitando o ambiente virtual de aprendizagem, ampliando o acesso e preparando o aluno para novas tecnologias de ensino e aprendizagem, possibilitando melhores condições para ingressar nas Instituições de Ensino Superior.

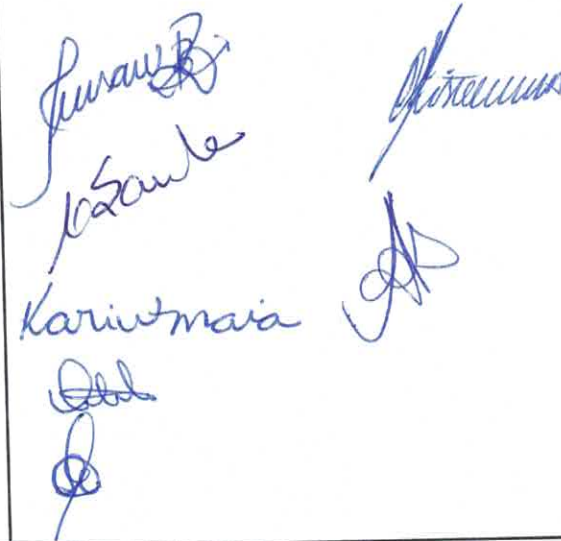
3.5 Redefinir e reestruturar o currículo do Cursinho Popular Municipal para melhorar o desempenho dos alunos no ENEM.

3.6 Possibilitar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.

3.7 Planejar em regime de colaboração com a rede estadual de educação, em curto prazo, o Fórum Anual de Práticas Educativas e protagonismo juvenil com o objetivo de divulgar as ações das escolas do Ensino Médio do município.

3.8 Criar e implantar testes vocacionais, de preferência levando-os às escolas estaduais com Ensino Médio e aos Cursinhos Populares e outras instituições em médio prazo.

Assinaturas





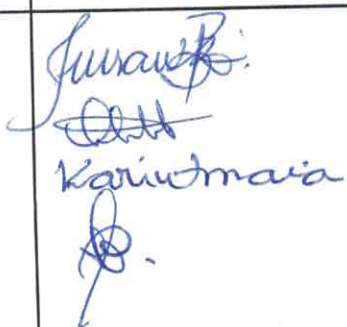
**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	26/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 4 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Contabilizar, de acordo com a Lei nº 7611 de 2009, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;
Análise técnica	Tal estratégia sugere normatização que já está prevista na lei 7611 de 2011.
Conclusão	Sugerimos exclusão de tal estratégia.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	27/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 7 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Promover, em até 3 (três) anos, por iniciativa da Prefeitura do Município de Jandira, junto aos órgãos de pesquisas, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, e estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial.
Análise técnica	Tal iniciativa cabe a outra instância, no caso à Prefeitura do Município.
Conclusão	Sugerimos a exclusão de tal estratégia.
Assinaturas	

	Estratégia 36 - Apoiar a criação e ampliação dos programas de atendimentos à pessoa com deficiência no município através de parcerias estabelecidas com as áreas da saúde e de assistência social. Estratégia 38 - Estimular a criação e a ampliação, quando existentes, de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho, esporte, lazer e cultura e com as organizações da sociedade civil, destinado ao acompanhamento de pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação; Estratégia 42 - Promover parcerias com outras secretarias do próprio município a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo incentivando a atuação do Conselho da Pessoa com Deficiência com atuação efetiva na construção de políticas públicas inclusivas;
Análise técnica	Tais estratégias sugerem iniciativas de outros órgãos.
Conclusão	Sugerimos reelaboração textual das estratégias supracitadas da seguinte maneira: Fomentar a partir da vigência deste plano, articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, esporte, lazer, direitos humanos e parceria com as famílias, com o objetivo de garantir e incentivar: - estimulação precoce para todas as crianças, incluídas as crianças com deficiência; - atendimento integral das pessoas com deficiência, e altas habilidades ou superdotação; - atendimento hidroterápico das pessoas com deficiência do município em piscina adaptada, coberta e aquecida; - o ensino da língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, seus familiares e para equipe escolar, mediante um programa de formação de educadores; - continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos para as pessoas com deficiência; - apoiar a criação e ampliação dos programas de atendimentos à pessoa com deficiência no município; - estimular a criação e a ampliação, quando existentes, de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, destinado ao acompanhamento de pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação; - atuação do Conselho da Pessoa com Deficiência com efetiva participação na construção de políticas públicas inclusivas;
Assinaturas	 

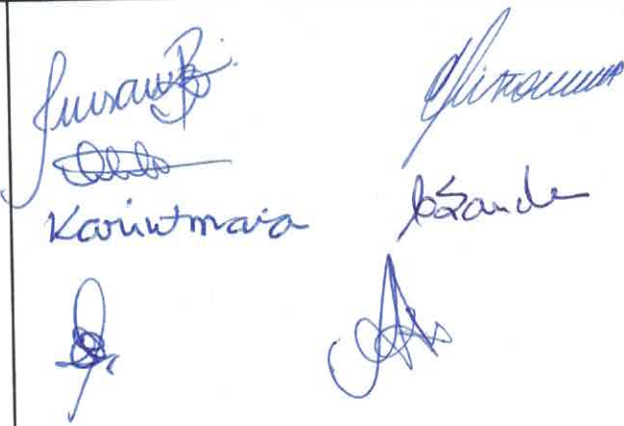


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	29/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 9 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Incentivar, a partir da vigência deste plano, a realização do exame do pezinho e orelhinha (BERA) em parceria com a saúde e assistência social na implantação de um programa de prevenção, assim como assegurar a realização e diagnóstico em tempo hábil para intervenção precoce;
Análise técnica	Tal estratégia preconiza ação que deve ser desenvolvida na área da saúde. A Secretaria de Educação poderia ajudar, por exemplo, participando de campanhas articuladas pela Secretaria de Saúde nas creches, informando os pais sobre tal direito.
Conclusão	Sugerimos a exclusão de tal estratégia, pois esta deve constar no Plano da Secretaria da Saúde.
Assinaturas	

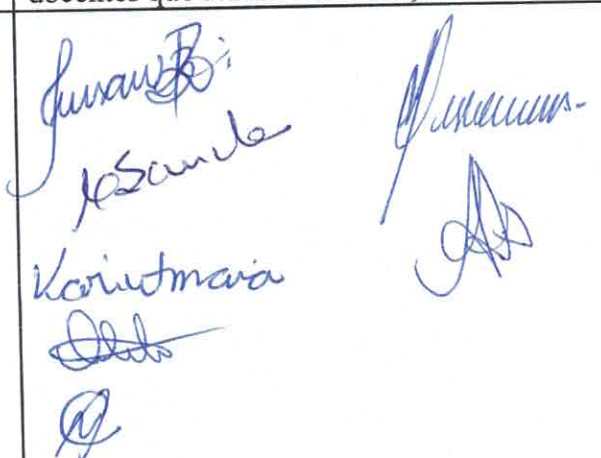


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	30/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 10 (Meta 4- Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir e incentivar, a partir da vigência deste plano, a aplicação anual de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, ficando sob a responsabilidade dos profissionais da área de saúde, a aplicação dos referidos testes, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças quando detectadas alterações;
Análise técnica	A Secretaria de Educação não pode garantir tal ação, por ser esta exclusividade da Secretaria de Saúde. No entanto, pode assegurar a aplicação de tais testes participando de campanhas promovidas pela Saúde.
Conclusão	Sugerimos a exclusão de tal estratégia, pois esta deve constar no Plano da Secretaria da Saúde.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica n°	31/2020
Assunto	Realocação da estratégia 11 (Meta 4– Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Generalizar, em 2 (dois) anos, como parte dos programas de formação em serviços a serem ofertados pela Prefeitura do Município de Jandira, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos com deficiência, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental e profissionais de apoio, utilizando inclusive a TV Escola e cursos oferecidos pelas instituições de Ensino Superior localizados no Município e no Estado;
Análise técnica	A estratégia 11 está equivocadamente no eixo da Educação Especial e precisa ter sua redação melhor elaborada.
Conclusão	Tal estratégia deve ser retirada do eixo Educação Especial e ser inserida na meta 15 por se tratar de formação continuada. Sugerimos elaboração textual a seguir: Promover, em 2 (dois) anos, como parte dos programas de formação em serviço a serem ofertados pela Prefeitura do Município de Jandira, a oferta de cursos sobre Educação Inclusiva, para todos os docentes e não docentes que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	32/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 13 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas suplementar e complementar, a todos os alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
Análise técnica	Tal estratégia sugeri o que já está previsto na política da Educação Inclusiva orientada pelo Ministério da Educação.
Conclusão	Desta forma, sugerimos a exclusão da estratégia supracitada.
Assinaturas	

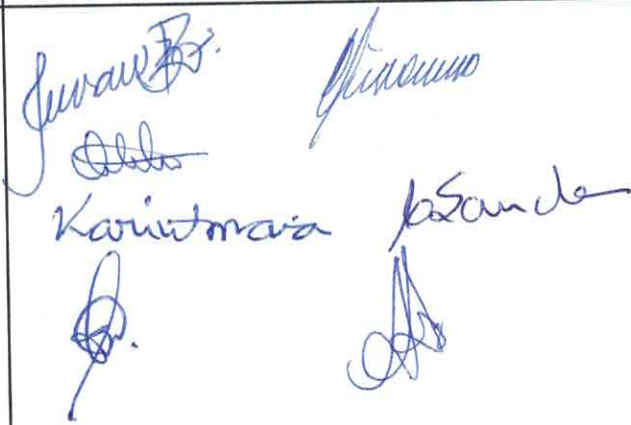


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica n°	33/2020
Assunto	Realocação da estratégia 14 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;
Análise técnica	Por se tratar de formação continuada, tal estratégia precisa ser inserida na meta 15 e ter sua redação reelaborada, pois da maneira que está, dá a entender que tais formações devem ocorrer na unidade escolar.
Conclusão	Sugerimos a seguinte redação: Garantir a curto prazo, formação continuada para os professores do Atendimento Educacional Especializado.
Assinaturas	

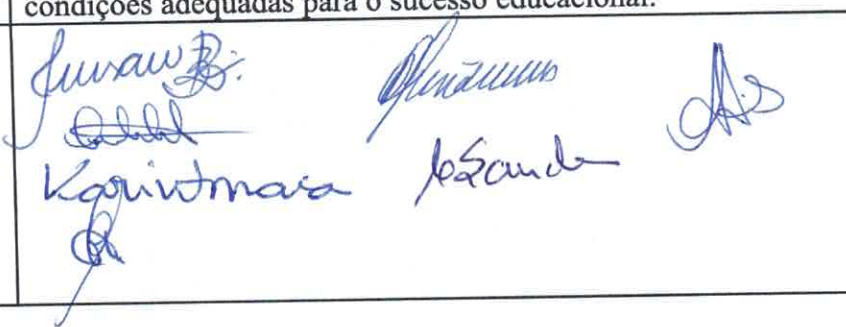


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	34/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 15 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir a participação da rede municipal de ensino na manutenção das salas de recursos multifuncionais (estrutura física e bens materiais) existentes no município;
Análise técnica	A estratégia 15 está contemplada na estratégia 16 do mesmo eixo.
Conclusão	Sugerimos a exclusão da estratégia 15.
Assinaturas	

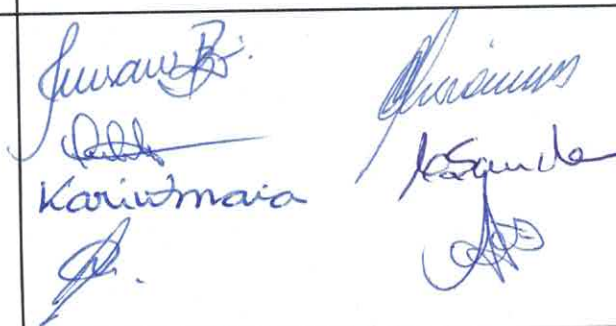


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	35/2020
Assunto	Estratégia 18 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
Análise técnica	Tal estratégia sugere acompanhamento que é realizado pela Assistência Social, por meio do Programa BPC na Escola. A Secretaria de Educação poderia auxiliar na construção de uma base de monitoramento mais confiável, pareando os dados do Censo Escolar com os dados da Assistência Social. É importante ressaltar que tais dados focam em acesso e frequência, não há acompanhamento pedagógico da qualidade da trajetória escolar.
Conclusão	Desta forma, sugerimos a redação a seguir: Promover pareamento de dados da Assistência Social (Programa BCP na escola) com os dados do Censo Escolar, a fim de estabelecer monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência. Além de promover acompanhamento pedagógico com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional.
Assinaturas	

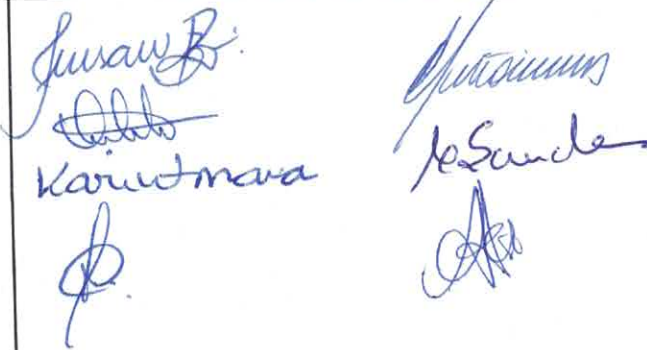


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	36/2020
Assunto	Adequação da estratégia 20 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Assegurar, durante a vigência deste plano, que as unidades escolares da rede municipal e de educação infantil da rede privada, adotem os padrões de infra-estrutura (normas ABNT) para o recebimento dos alunos com deficiência, e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infra-estrutura;
Análise técnica	Tal estratégia necessita de reelaboração em sua redação, quando traz em seu corpo: "... unidades escolares da rede municipal e de educação infantil da rede privada" e "... recebimento dos alunos com deficiência...". Todas as unidades escolares devem adotar padrões de infraestrutura, sejam elas públicas ou privadas, da Educação Infantil ou Ensino Fundamental e o termo recebimento constitui-se inadequado para o texto.
Conclusão	Desta forma, sugerimos a redação a seguir: Assegurar, durante a vigência deste plano, que as unidades escolares públicas e privadas, adotem os padrões de infraestrutura (normas ABNT) para a matrícula e acolhimento dos alunos com deficiência, e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura;
Assinaturas	

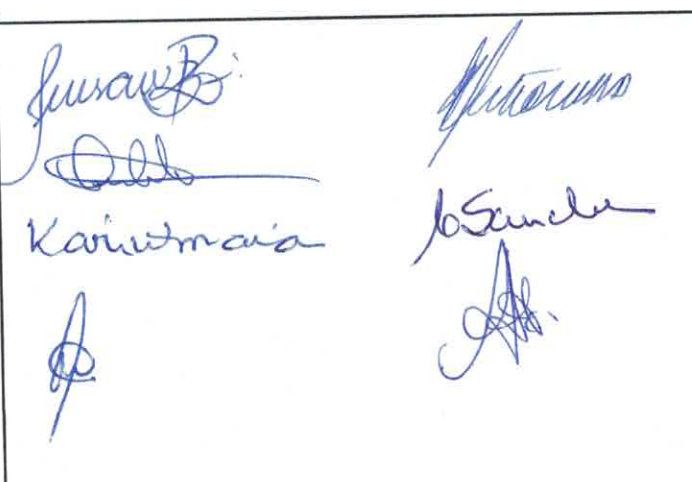


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	37/2020
Assunto	Adequação da estratégia 26 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Promover, durante a vigência deste plano, o transporte adaptado aos alunos com dificuldade de locomoção, ampliando e melhorando a frota de veículos próprios para todas as escolas da rede, incluindo o transporte às Salas de Recursos Multifuncionais, quando necessário;
Análise técnica	Quando se pensa em Educação Inclusiva, se pensa também em promover autonomia. Não há necessidade de oferecer transporte para todos os alunos que tem dificuldade de locomoção.
Conclusão	Desta forma, consideramos que o transporte escolar deve ser ofertado mediante levantamento dos benefícios que trará a autonomia do aluno. Sugerimos a seguinte redação: Promover, durante a vigência deste plano, o transporte adaptado aos alunos com dificuldade de locomoção que necessitem de tal serviço, ampliando e melhorando a frota de veículos próprios para todas as escolas da rede, incluindo o transporte às Salas de Recursos Multifuncionais, quando necessário.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	38/2020
Assunto	Adequação da estratégia 27 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsável pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Apoiar programas nacionais e criar programas municipais para equipar, em 6 (seis) anos, as escolas de Educação Básica que atendam a educandos surdos, cegos e de visão subnormal, com equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se prioritariamente, às salas de recursos multifuncionais, com o apoio do professor de Atendimento Educacional Especializado;
Análise técnica	Tal estratégia contém inconsistência quando inicia com o verbo “apoiar”.
Conclusão	Desta forma, sugerimos substituir o verbo “apoiar” por “aderir”.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	39/2020
Assunto	Adequação das estratégias 30 e 31 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As estratégias supracitadas foram redigidas da seguinte maneira: Estratégia 30 - Tornar disponíveis, se necessário, ao longo da vigência, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos da rede municipal e para os de visão subnormal do ensino fundamental bem como a capacitação dos profissionais para avaliação e uso adequado dos referidos materiais didáticos; Estratégia 31 - Estabelecer, se necessário, parcerias com as áreas de assistência social, cultural com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados;
Análise técnica	As estratégias 30 e 31 dizem respeito ao mesmo assunto.
Conclusão	Desta forma sugerimos a união das duas estratégias e reelaboração da redação como segue: Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social, cultura, com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal, livros didáticos e de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados, bem como a capacitação dos profissionais para avaliação e uso adequado dos referidos materiais didáticos.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	40/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 32 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Criar, a partir da vigência deste PME, em parceria com outras secretarias do município, uma estratégia de prevenção para a redução da incidência da deficiência e da incapacidade. As medidas a serem asseguradas são: • Melhoria da assistência pré e pós-natal. • Criação de um programa de atendimento à gestante de risco. • A realização de um Censo no município com o objetivo de identificar os casos de deficiência e encaminhá-los para os programas de atendimentos existentes. • Melhorias de práticas de nutrição e dos serviços de saúde.
Análise técnica	A estratégia 32 sugere a criação de medidas que não estão sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
Conclusão	Sugerimos a exclusão de tal estratégia, pois esta deve constar no Plano da Secretaria da Saúde.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	41/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 37 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Incentivar em parceria com os setores públicos ou privados, o atendimento da demanda de órteses, próteses e cadeiras de rodas às pessoas com deficiência do município, garantindo programas municipais para a manutenção destes equipamentos;
Análise técnica	Tal iniciativa não está sob responsabilidade da Secretaria da Educação.
Conclusão	Desta forma, sugerimos a exclusão da estratégia supracitada.
Assinaturas	



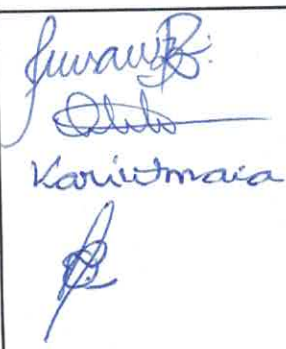
**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	42/2020
Assunto	Adequação das estratégias 39, 40, 41 e 43 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As estratégias supracitadas foram redigidas das seguintes maneiras: Estratégia 39 - Garantir em 2 (dois) anos a ampliação das equipes de profissionais da educação, por meio de concurso público ou contratação quando se fizer necessário, para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio (Atendentes de Desenvolvimento Educacional) ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues; Estratégia 40 - Estimular a criação dos cargos de professor de atendimento educacional especializado, tradutor e intérprete de Libras, guia-intérprete para surdocego, professor com habilitação em Libras e professor com habilitação em Braille, via concurso público ou contratação quando se fizer necessário; Estratégia 41 - Garantir, ao longo deste Plano, a ampliação da equipe de apoio (Atendentes de Desenvolvimento Educacional e monitores) à inclusão dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, de forma a garantir pelo menos um profissional por escola, e mediante avaliação da secretaria de educação e percepção da quantidade necessária, o direcionamento de mais profissionais de apoio àquelas escolas que possuem um número elevado de alunos com deficiência; Estratégia 43 - Garantir a atuação e ampliação da equipe Assessoria Institucional e Sócio Educacional (AISE) enquanto equipe multiprofissional (fonoaudiólogos escolares, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos escolares e terapeutas ocupacionais) no prazo de 2 (dois) anos, articulado à rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento de alunos no processo da educação inclusiva;
Análise técnica	As três estratégias sugerem a ampliação e ou criação de cargos que auxiliem no processo de inclusão dos alunos com deficiência.

Conclusão	Desta forma, sugerimos unir as três estratégias e reelaborar a redação como segue: Garantir, ao longo deste Plano, a ampliação das equipes de profissionais da educação, por meio de concurso público ou contratação quando se fizer necessário para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, garantindo: a. ampliação da equipe Assessoria Institucional e Sócio Educacional (AISE) enquanto equipe multiprofissional (fonoaudiólogos escolares, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos escolares e terapeutas ocupacionais); b. professores do atendimento educacional especializado; c. atendentes de desenvolvimento educacional; d. tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores bilíngues, professores com habilitação em Libras, prioritariamente surdos; e. professores com habilitação em Braille.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	43/2020
Assunto	Exclusão da estratégia 46 (Meta 4 – Educação Especial)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Definir condições de terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino mediante avaliação de equipe multiprofissional, desde que sejam oferecidas outras possibilidades de inserção social dessas pessoas em parceria com outras secretarias, além de orientações para os que não possuírem condições de trabalho no que diz respeito ao benefício do INSS, de acordo com as determinações da União;
Análise técnica	Tal estratégia, nos levou a pensar nos diferentes posicionamentos em relação a terminalidade. Há os que defendem que não há limites na capacidade de aprender, há os que acreditam que a terminalidade só deveria ser concedida a partir da solicitação do aluno ou de seu representante legal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, em seu artigo 59, inciso II preconiza que a terminalidade específica deve ser assegurada para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
Conclusão	Desta forma, sugerimos que tal estratégia seja excluída do Plano, por estar contemplada em lei superior. (LDB 9394/96)
Assinaturas	 



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	44/2020
Assunto	Inclusão das tabelas de Metas Projetadas para o IDEB (2015-2021) para Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana Souza Santos
Histórico	A meta sete, referente a qualidade da Educação Básica, apresenta tabela com as metas projetadas para o IDEB (2015-2021) apenas para o Ensino Fundamental anos iniciais.
Análise técnica	Estão faltando as tabelas dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
Conclusão	Sugerimos a inclusão de duas tabelas com metas projetadas para o IDEB (2015-2021) para o Ensino Fundamental anos finais e do Ensino Médio.
Assinaturas	 



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	45/2020
Assunto	Desmembramento das metas 8,9 e 10.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As metas 8, 9 e 10 foram redigidas num único texto, conforme segue: Meta - 08/9/10- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional nos ensino fundamental e médio.
Análise técnica	Consideramos que separar tais metas permitirá a criação de indicadores que demonstrarão dados mais fidedignos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conclusão	Sugerimos a separação das metas e adequação das estratégias. Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano do PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensino fundamental e médio.
Assinaturas	

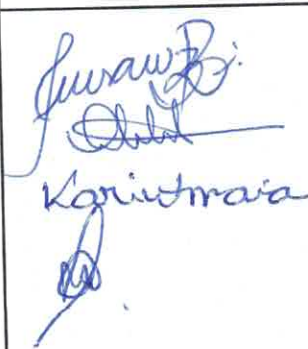
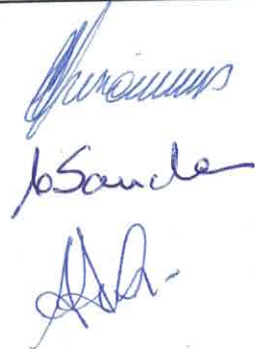


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	46/2020
Assunto	Meta 9 – Criação dos Indicadores 9B e 9C
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	Na meta 9 que versa sobre elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, havia apenas um indicador: Taxa de matrículas da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos iniciais .
Análise técnica	Tal indicador afere apenas os dados referentes aos anos iniciais.
Conclusão	Sugerimos a criação dos indicadores: 9B - Taxa de matrícula da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos finais . 9C - Taxa de matrícula da população com 18 anos ou mais no Ensino Médio .
Assinaturas	

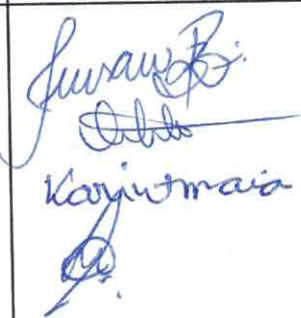


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	47/2020
Assunto	Criação de estratégias para a meta 10.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	Ao desmembrar as metas 8, 9 e 10 não constam estratégias que contemplem a meta 10.
Análise técnica	Será preciso criar estratégias que contemplem esta meta.
Conclusão	Devido ao fato de não termos dados referentes a tal meta, propomos que seja feita busca ativa, discussão com os entes que oferecem educação profissionalizante na cidade etc. para então estabelecer as estratégias de acordo com a realidade do município.
Assinaturas	 

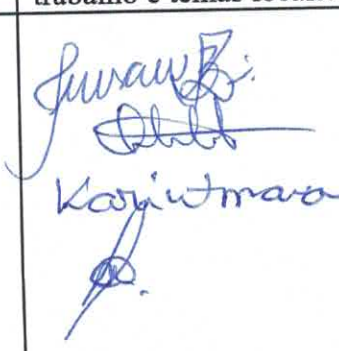


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	48/2020
Assunto	Desmembramento das metas 12 e 15
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	No eixo do Ensino Superior, a Meta 12 foi redigida da seguinte forma: "Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade de oferta. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".
Análise técnica	Observamos que a meta 12 está incompleta e foi redigida junto com meta 15 referente a formação dos profissionais. Por este motivo é importante desmembrá-las e completar o texto do ensino superior.
Conclusão	Sugerimos que a meta 12 seja redigida da seguinte maneira: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
Assinaturas	 

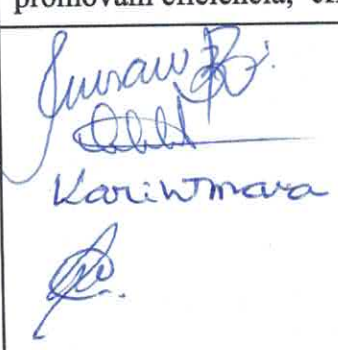


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	49/2020
Assunto	Alteração da estratégia 3 do eixo pedagógico.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Ampliar a inclusão nas diretrizes curriculares dos cursos de formação para docentes, de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde racial , política, educação para o trabalho e temas locais em médio prazo. **
Análise técnica	Percebemos a utilização inadequada do termo "saúde racial".
Conclusão	Sugerimos a retirada de tal termo e que o texto da estratégia seja redigido da seguinte maneira: Incluir em médio prazo nas diretrizes dos cursos de formação para docentes, assuntos relacionados aos temas transversais, especialmente no que se refere às abordagens tais como: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, questões étnico-racial , saúde, política, educação para o trabalho e temas locais.
Assinaturas	 



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	50/2020
Assunto	Adequação da estratégia 4 do eixo organizacional.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Silvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Garantir a criação de políticas que facilite o acesso à educação de qualidade no ensino superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior. Permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino, bem como a ampliação de cursinho popular e que tenha mais reservas ao funcionário público em curto prazo. **
Análise técnica	Ao analisarmos a estratégia, constatamos que a proposta exige que as instituições de Ensino Superior criem programas para sanar as deficiências na aprendizagem advindas das etapas do Ensino Fundamental e Médio, além de propor privilégios para um público específico (funcionário público), que ferem os princípios da igualdade de oportunidades para toda a população.
Conclusão	Sugerimos que o texto da estratégia seja redigido da seguinte maneira: Garantir a criação de políticas públicas para o Ensino Superior que promovam eficiência, eficácia e acesso à educação de qualidade.
Assinaturas	 

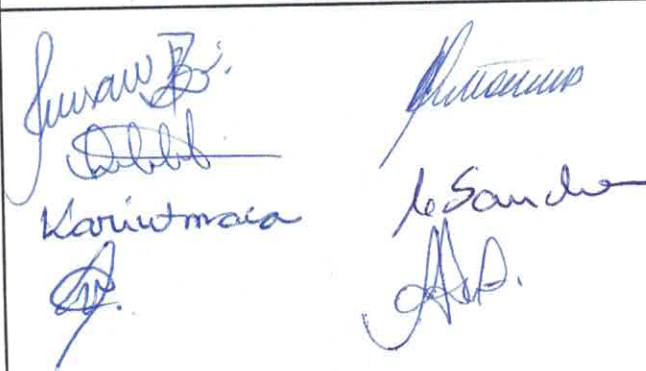


**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	51/2020
Assunto	Adequação da estratégia 6 do eixo organizacional
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Silvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: Firmar parcerias com a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão em curto prazo.
Análise técnica	Ao analisarmos a estratégia, vimos a necessidade de excluir partes do texto devido às atribuições que ultrapassam a governabilidade de conselhos participativos, que tem como papel monitorar, avaliar e proporcionar discussões que culminem em novas ações.
Conclusão	Sugerimos que a estratégia seja redigida da seguinte maneira: Firmar parcerias com a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	52/2020
Assunto	Unificação das estratégias 10 (eixo organizacional) e 2 (eixo estrutural).
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As estratégias supracitadas foram redigidas da seguinte maneira: 10. Garantir a manutenção e integridade da infra-estrutura existente da UAB. (Eixo organizacional) 2. Ampliação e manutenção das salas de aula, de forma que se adequem aos cursos oferecidos em curto prazo. * (Eixo estrutural).
Análise técnica	Constatamos que ambas tratam de infraestrutura, sendo possível unificá-las.
Conclusão	Sugerimos a seguinte redação: Garantir a integridade, ampliação e manutenção da infraestrutura, de forma que se adequem aos cursos oferecidos.
Assinaturas	

Conclusão	Sugerimos a seguinte redação: Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação....” Meta 16 - Formar até o último ano de vigência do PME, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais docentes que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	53/2020
Assunto	Adequação da estratégia 1 do eixo estrutural
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte maneira: A partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público em parceria com o Município garantir a melhoria e ampliação progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos eletrônicos, bibliotecas e acervo virtual como condição para o credenciamento de instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos, principalmente aos que são de maior importância no município em curto prazo. *
Análise técnica	Ao analisarmos a estratégia constatamos que foi estabelecido o critério para a criação de cursos de maior importância para o município. Sugerimos a exclusão, pois parte-se do princípio de que os cursos devem ampliar possibilidades e conhecimentos, no âmbito de qualquer profissão/formação escolhida pela população.
Conclusão	Sugerimos que o texto da estratégia seja redigido da seguinte maneira: Estabelecer a partir de padrões mínimos, fixados pelo Governo Federal a melhoria e ampliação da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos eletrônicos, bibliotecas e acervo virtual como condição para o credenciamento de instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	54/2020
Assunto	Unificação da numeração das estratégias da meta 12.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	Na meta 12, as estratégias foram divididas em 3 eixos: <u>A. Eixo Pedagógico:</u> 1. Manter a adoção da institucionalização de um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe o setor público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. * 2. Acompanhar o sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação institucional.** 3. Ampliar a inclusão nas diretrizes curriculares dos cursos de formação para docentes, de temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde racial, política, educação para o trabalho e temas locais em médio prazo. ** 4. Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino e aprendizagem em toda a educação superior, incluindo os alunos na participação da pesquisa em médio prazo.**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "JAF", "Ri.", "b", "vru", "Jo", "Jo", and "AA".

5. Ampliar e promover as instituições do Ensino Superior, no sentido de que as mesmas garantam a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional em médio prazo.

6. Apoiar a criação de políticas que permitam o aproveitamento de alunos (estagiários) das diversas áreas do Ensino Superior por empresas locais, instituições escolares, privadas e ONGs em curto prazo.

7. Estimular programas que visam à distribuição da parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia devendo ser encaminhado para a consolidação ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa em médio prazo.**

8. Planejar e executar um mapeamento com relação aos motivos de desistências e/ou trancamento de matrícula, sejam eles pessoais e/ou profissionais, para que se reverta este processo e possa garantir que o aluno (a) finalize seus estudos em médio prazo.*

9. Desenvolver um plano de ação para divulgação dos cursos ofertados pela UAB nas escolas Estaduais do Município, podendo ser através de oficinas pedagógicas. A divulgação em sites e faixas quando surgirem novos cursos em curto prazo.

10. Estruturar uma plataforma na UAB para formação dos professores da rede municipal.

B. Eixo Organizacional:

1. Dar continuidade à oferta de ensino para criação de cursos diurnos, vespertinos e noturnos superiores sequenciais com a certificação, permitindo formação e ampliação da oferta de ensino em longo prazo.**

2. Propiciar e comprometer-se na consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação lato sensu e da pesquisa nas IES para que se expanda o número de pesquisadores qualificados em longo prazo.**

3. Incentivar e comprometer-se na consolidação de programas de promoção do crescimento anual no número de especialistas no sistema nacional de pós-graduação lato sensu para que os estimule a seguir para uma pós-graduação stricto sensu que poderá ser ofertada no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), estendendo-se a todas as áreas de conhecimento (Exatas Biológicas e Humanas) em médio prazo.**

4. Garantir a criação de políticas que facilite o acesso à educação de qualidade no ensino superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior. Permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino, bem como a ampliação de cursinho popular e que tenha mais reservas ao funcionário público em curto prazo.

**

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "LR", "B.", "p", "Dus.", "D.", "S.", and "A.S."

5. Ampliar os planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas municipais – mediante adesão – de educação superior, sendo de competência do município em estabelecer parcerias e convênios com a instituição do Ensino Superior, definindo a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade em médio prazo.*

6. Firmar parcerias com a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão em curto prazo.

7. Estimular e criar um conselho representativo da sociedade civil em âmbito acadêmico, bem como criar uma representatividade do polo industrial que auxilie em cursos para o mercado de trabalho estimulando o crescimento do município em médio prazo.

8. Estimular as instituições do ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes nas diversas deficiências, com renda mais baixa, para ofertar bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos em médio prazo. **

9. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsas de trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico em médio prazo.**

10. Garantir a manutenção e integridade da infra-estrutura existente da UAB.

C. Eixo Estrutural:

1. A partir de padrões mínimos fixados pelo Poder Público em parceria com o Município garantir a melhoria e ampliação progressiva da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos eletrônicos, bibliotecas e acervo virtual como condição para o recredenciamento de instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos, principalmente aos que são de maior importância no município em curto prazo. *

2. Ampliação e manutenção das salas de aula, de forma que se adequem aos cursos oferecidos em curto prazo. *

(*) A iniciativa para cumprimento destas ações depende da iniciativa da União.

(**) É exigida a colaboração da União.

Aos que não tem asterisco é cumprimento das Universidades que oferecem os cursos nas instituições públicas com a colaboração do município.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "B.", "P.", "A.", and others.

Análise técnica	Ao analisarmos as estratégias, decidimos retirar esta divisão e remunerá-las, tendo em vista que não haverá interferência no desenvolvimento das ações.
Conclusão	Sugerimos redigir o texto das estratégias da seguinte maneira: 12.1. Manter a adoção da institucionalização de um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa que englobe o setor público e privado, e promova a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. 12.2. Acompanhar o sistema de credenciamento periódico das instituições e reconhecimento periódico dos cursos superiores, apoiado no sistema nacional de avaliação institucional. 12.3. Incluir em médio prazo nas diretrizes dos cursos de formação para docentes, assuntos relacionados aos temas transversais, especialmente no que se refere às abordagens tais como: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, questões étnico-racial, saúde, política, educação para o trabalho e temas locais. 12.4. Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino e aprendizagem em toda a educação superior, incluindo os alunos na participação da pesquisa em médio prazo. 12.5. Ampliar e promover as instituições do Ensino Superior, no sentido de que as mesmas garantam a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional em médio prazo. 12.6. Apoiar a criação de políticas que permitam o aproveitamento de alunos (estagiários) das diversas áreas do Ensino Superior por empresas locais, instituições escolares, privadas e ONGs em curto prazo. 12.7. Estimular programas que visam à distribuição da parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia devendo ser encaminhado para a consolidação ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa em médio prazo. 12.8. Planejar e executar um mapeamento com relação aos motivos de desistências e/ou trancamento de matrícula, sejam eles pessoais e/ou profissionais, para que se reverta este processo e possa garantir que o aluno (a) finalize seus estudos em médio prazo. 12.9. Desenvolver um plano de ação para divulgação dos cursos ofertados pela UAB nas escolas Estaduais do Município, podendo ser através de oficinas pedagógicas. A divulgação em sites e faixas quando surgirem novos cursos em curto prazo.








12.10. Estruturar uma plataforma na UAB para formação dos professores da rede municipal.

12.11. Dar continuidade à oferta de ensino para criação de cursos diurnos, vespertinos e noturnos superiores sequenciais com a certificação, permitindo formação e ampliação da oferta de ensino em longo prazo.

12.12. Propiciar e comprometer-se na consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação lato sensu e da pesquisa nas IES para que se expanda o número de pesquisadores qualificados em longo prazo.

12.13. Incentivar e comprometer-se na consolidação de programas de promoção do crescimento anual no número de especialistas no sistema nacional de pós-graduação lato sensu para que os estimule a seguir para uma pós-graduação stricto sensu que poderá ser ofertada no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), estendendo-se a todas as áreas de conhecimento (Exatas Biológicas e Humanas) em médio prazo.

12.14. Garantir a criação de políticas públicas para o Ensino Superior que promovam eficiência, eficácia e acesso à educação de qualidade.

12.15. Ampliar os planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas municipais – mediante adesão – de educação superior, sendo de competência do município em estabelecer parcerias e convênios com a instituição do Ensino Superior, definindo a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade em médio prazo.

12.16. Firmar parcerias com a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias.

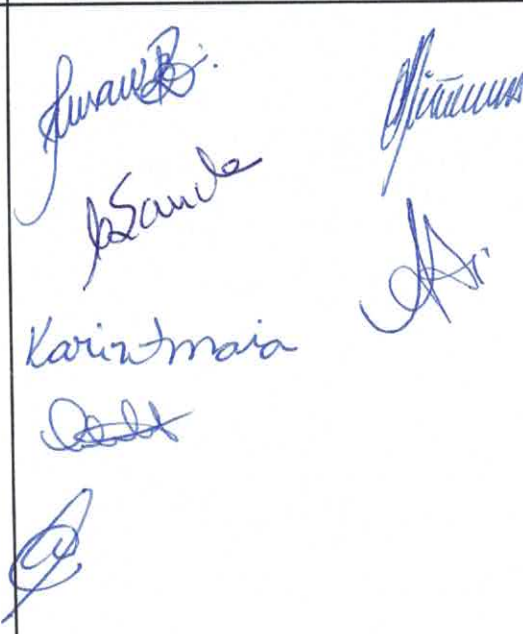
12.17. Estimular e criar um conselho representativo da sociedade civil em âmbito acadêmico, bem como criar uma representatividade do polo industrial que auxilie em cursos para o mercado de trabalho estimulando o crescimento do município em médio prazo.

12.18. Estimular as instituições do ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes nas diversas deficiências, com renda mais baixa, para ofertar bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos em médio prazo.

12.19. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsas de trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico em médio prazo.

12.20. Garantir a integridade, ampliação e manutenção da infraestrutura, de forma que se adequem aos cursos oferecidos.

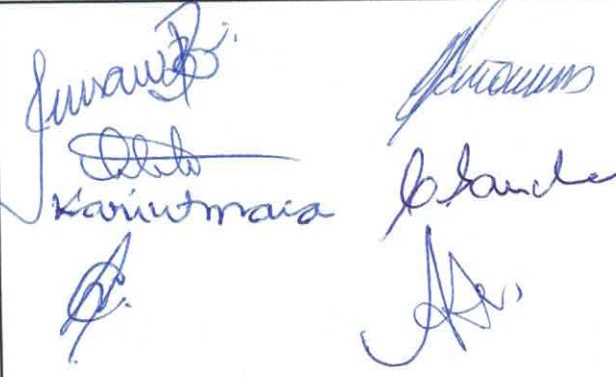
Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JR", "B.", "p", and others, located on the right margin of the page.

	12.21. Estabelecer a partir de padrões mínimos, fixados pelo Governo Federal a melhoria e ampliação da infra-estrutura de laboratórios, equipamentos eletrônicos, bibliotecas e acervo virtual como condição para o credenciamento de instituições de educação superior e renovação do reconhecimento de cursos.
Assinaturas	

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	55/2020
Assunto	Desmembramento das metas 15 e 16 do PME.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As metas acima citadas foram redigidas no Plano Municipal da Educação da seguinte maneira: "...metas 15 e 16: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação. Formar até o último ano de vigência do PNE, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais docentes que atuam na educação básica em curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em sua área de atuação, e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.
Análise técnica	As referidas metas foram escritas num único texto, porém tratam-se de duas metas com objetivos distintos, mas que fazem parte do mesmo eixo: "Valorização dos Profissionais da Educação". É importante desmembrá-las para melhor acompanhamento e monitoramento das estratégias. Há também a necessidade de alteração dos textos, sem alteração do seu conteúdo, por conter as expressões "PNE" e "Distrito Federal" que referem-se ao Plano Nacional de Educação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several other marks.

Conclusão	Sugerimos a seguinte redação: Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto (6º) ano de vigência do PME. Meta 18 - Assegurar no prazo de dois (2) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.
Assinaturas	

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	56/2020
Assunto	Desmembramento das estratégias referentes as metas 15 e 16 do PME e alteração de texto.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As metas 15 e 16 foram redigidas no Plano Municipal de Educação como se fossem apenas uma. Tal decisão acarretou a elaboração de 18 estratégias para ambas as metas.
Análise técnica	Tendo em vista que as metas 15 e 16 foram desmembradas de acordo com a Nota Técnica 55, será necessário fazer o mesmo com as estratégias, direcionando-as para as referidas metas de acordo com o objetivo de cada uma. Ao direcionar as estratégias, sugerimos alteração na numeração, para que fiquem organizadas sequencialmente em ordem crescente. E onde se lê: ...em nível de pós-graduação 80% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PME... leia-se: ... em nível de pós-graduação 50% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PME...
Conclusão	Sugerimos a seguinte organização: Estratégias da Meta 15 15.1 Realizar, no sistema de ensino municipal, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos profissionais da educação e fomentar a oferta nas instituições públicas de educação superior; 15.2 Garantir que a formação inicial em licenciatura plena seja usada como pré-requisito para a valorização profissional, materializada em promoção funcional automática e constando no Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira;

AR
B.
b
Tua
Odo
p
A

15.3 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato-sensu;

15.4 Manter articulação (convênios e outros) com as instituições formadoras dos sistemas federal e estaduais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação;

15.5 Implementar mecanismos para reconhecimento de saberes dos jovens, adultos e idosos trabalhadores/ as a serem considerados nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

15.6 Estimular aos profissionais da educação a oferta de cursos de licenciatura: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas;

15.7 Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação voltada para a diversidade;

15.8 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na EJA integrada à educação profissional;

15.9 Estabelecer mecanismos de formação inicial e continuada alicerçados em concepções filosóficas emancipatórias, para os profissionais que atuam em EJA;

15.10 Definir e implementar, no prazo de um ano, política de formação inicial e continuada para todos os profissionais da educação municipal, pautada pelos princípios e diretrizes nacionais;

15.11 Contemplar nos cursos de formação inicial e continuada de professores temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

15.12 Apoiar e incentivar para que no prazo de quatro anos, todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena, em instituições qualificadas;

15.13 Incentivar para que nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação incluam-se temas específicos de história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira e local, de forma contínua;

15.14 Incentivar a viabilização, em curto prazo, de cursos profissionalizantes, destinados à formação de pessoal de apoio para as

áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infra-estruturas escolares, inclusive para a alimentação escolar e, a médio prazo, para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário;

15.15 Capacitar, em efetivo serviço, continuamente, 100% dos profissionais da educação do município, incluindo capacitação inicial específica para profissionais iniciantes;

15.16 Assegurar aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiências.

15.17 Promover, em 2 (dois) anos, como parte dos programas de formação em serviço a serem ofertados pela Prefeitura do Município de Jandira, a oferta de cursos sobre Educação Inclusiva, para todos os docentes e não docentes que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Alterada pela nota técnica nº 31

15.18 Garantir a curto prazo, formação continuada para os professores do Atendimento Educacional Especializado.

Alterada pela nota técnica nº 33

Estratégias da Meta 16

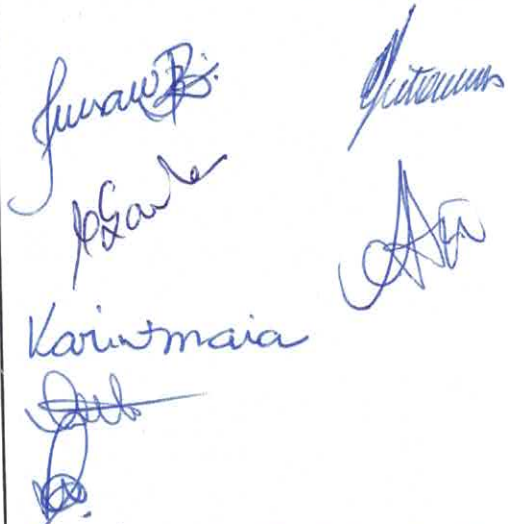
16.1 Estimular a articulação entre a pós graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas da Secretaria da Educação capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até dez anos.

16.2 Estabelecer um Programa Municipal de Formação dos Profissionais do Magistério do Nível de Ensino da Educação Infantil, com a colaboração da União e do Estado, inclusive das universidades e institutos superiores de educação e organizações não-governamentais, que realizem ou mantenham as seguintes metas:

a) Todos os gestores de instituições de Educação Infantil possuam formação apropriada em nível superior e que os mesmos sejam escolhidos por eleições diretas da própria comunidade da unidade escolar;

b) Num prazo de 3 (três) anos, 100% (cem por cento) dos professores tenham habilitação específica de curso normal, nível médio, e que em 6 (seis) anos, 70% (setenta por cento) tenham formação específica de Nível Superior.** *Alterada pela nota técnica nº 03*

16.3 A partir da vigência deste plano, somente admitir novos profissionais do magistério da Educação Infantil que possuam a titulação mínima em

	nível médio para os monitores e curso normal e superior para os professores. <i>Alterada pela nota técnica nº 04</i> 16.4 No prazo de 3 (três) anos, a contar da implantação deste PME, elaborar e colocar em execução Programa de Formação continuada, preferencialmente em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais do magistério que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação dos profissionais de apoio. ** <i>Alterada pela nota técnica nº 05</i> 16.5 Formar em nível de pós-graduação 50% dos/as professores/as da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal de ensino. <i>Alterada pela nota técnica nº 56</i>
Assinaturas	

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	57/2020
Assunto	Desmembramento das metas 17 e 18 do PME e alterações no texto.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Silvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As metas acima citadas foram redigidas no Plano Municipal da Educação da seguinte maneira: "...as metas 17 e 18: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto (6º) ano de vigência do PNE. Assegurar no prazo de dois (2) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII e do artigo 206 da Constituição Federal".
Análise técnica	As referidas metas foram escritas num único texto, porém tratam-se de duas metas com objetos distintos, mas integrantes do eixo "Valorização dos Profissionais da Educação". Por isso há necessidade de serem desmembradas em duas metas.

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015/2025**

Nota técnica nº	58/2020
Assunto	Desmembramento e exclusão das estratégias referente às metas 17 e 18 do PME.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Silvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As metas 17 e 18 foram redigidas no Plano Municipal de Educação como se fossem apenas uma. Tal decisão acarretou a elaboração de 11 estratégias para ambas as metas.
Análise técnica	Tendo em vista que as metas 17 e 18 foram desmembradas de acordo com a Nota Técnica 57, será necessário fazer o mesmo com as estratégias, direcionando-as para as referidas metas de acordo com o objetivo de cada uma. Ao direcionar as estratégias, sugerimos alteração na numeração, para que fiquem organizadas sequencialmente em ordem crescente. Será necessário também excluir a estratégia 01: “Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto (6º) ano de vigência do PME” por ser a própria meta 17.
Conclusão	Sugerimos a seguinte organização: Estratégias da meta 17 17.1 Considerar o custo aluno qualidade (CAQ) como parâmetro para a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública municipal. **

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Estratégias da meta 18

18.1 Assegurar a aplicação do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira (Lei Complementar nº 059 de 24 de fevereiro de 2014), elaborado e aprovado de acordo com as determinações da Lei nº 9349/96 LDBEN, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal e legislação pertinente.

18.2 Manter atualizado o Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

18.3 Estimular as comissões permanentes dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na implementação dos respectivos planos de carreira.

18.4 Instituir programa de acompanhamento dos/as professores/as iniciantes, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino (Gestores das unidades escolares e da Secretaria da Educação) a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação dos/as professores/as ao final do estágio probatório.

18.5 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

18.6 Disseminar o uso das tecnologias e conteúdos multididáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

18.7 Estabelecer ações, através de parcerias e/ou convênios, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional a partir da implantação deste PME.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "B.", "Jo", and several other illegible marks.

18.8 Informatizar integralmente a gestão da Secretaria Municipal da Educação e das escolas públicas municipais e manter o programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal da Educação para o uso da tecnologia até o final do 5º ano de implantação deste PME;

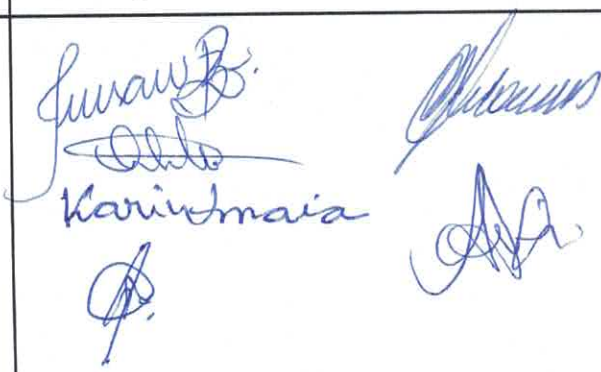
18.9 Criar, em curto prazo, através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, um Fórum Permanente de Educação, a ser realizado a cada triênio, com o objetivo de articular e avaliar o desenvolvimento de todas as etapas, níveis e modalidades de ensino do município.

Assinaturas





**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 - 2025**

Nota técnica nº	59/2020
Assunto	Alteração do texto da meta 20.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana Souza Santos
Histórico	A meta 20 foi redigida da seguinte maneira: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final de decênio.
Análise técnica	A redação dada inicialmente para a meta foi transcrita do Plano Nacional de Educação, não cabendo como meta para o município.
Conclusão	Alterar a redação da meta 20 para: Ampliar os recursos destinados à Educação pública do município, aplicando de forma eficiente e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.
Assinaturas	



**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	60/2020
Assunto	Reorganização da numeração das estratégias da meta 4.
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Aguiar Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana de Souza
Histórico	As estratégias da meta 4 passaram por alterações de acordo com as notas técnicas 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 e 43.
Análise técnica	Devido a tais alterações será preciso renumerar as estratégias que permaneceram no plano.
Conclusão	Sugerimos a seguinte reorganização: Estratégias da meta 4. 4.1 Promover, até 2020, a universalização do atendimento escolar na rede regular de ensino de 50% da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência e altas habilidades ou superdotação. 4.2 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. 4.3 Finalizar a reorganização da Educação Especial na rede municipal de ensino em conformidade com a legislação de Educação Inclusiva, no primeiro ano de vigência deste plano. 4.4 Assegurar que o projeto político pedagógico das unidades escolares contemple a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, além de promover estratégias que possibilitem o envolvimento das famílias no contexto escolar.

4.5 Promover parcerias com instituições públicas ou privadas a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.6 Fomentar a partir da vigência deste plano, articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social, esporte, lazer, direitos humanos e parceria com as famílias, com o objetivo de garantir e incentivar:

a. estimulação precoce para todas as crianças, incluídas as crianças com deficiência.

b. atendimento integral das pessoas com deficiência, e altas habilidades ou superdotação.

c. atendimento hidroterápico das pessoas com deficiência do município em piscina adaptada, coberta e aquecida.

d. o ensino da língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos, seus familiares e para equipe escolar, mediante um programa de formação de educadores.

e. continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos para as pessoas com deficiência.

f. apoiar a criação e ampliação dos programas de atendimentos à pessoa com deficiência no município.

g. estimular a criação e a ampliação, quando existentes, de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, destinado ao acompanhamento de pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação.

h. atuação do Conselho da Pessoa com Deficiência com efetiva participação na construção de políticas públicas inclusivas.

4.7 Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais para todas as escolas de ensino fundamental e pré-escola do município. E, no primeiro ano de vigência deste Plano, implantar salas de recursos multifuncionais em mais 2 (duas) escolas de ensino fundamental da rede municipal, tornando-as pólos e ampliando assim o atendimento para a rede municipal de ensino.

4.8 Garantir a participação das escolas na preservação e manutenção das salas de recursos multifuncionais, bem como a aquisição de materiais complementares via programas oferecidos pela União, Estado ou Município.

4.9 Assegurar que a construção de prédios escolares públicos, ou a reforma destes, contemplem o espaço para a Sala de Recursos Multifuncional.

4.10 Promover pareamento de dados da Assistência Social (Programa BCP na escola) com os dados do Censo Escolar, a fim de estabelecer monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência. Além de promover acompanhamento pedagógico com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional.

4.11 Desenvolver e incentivar, a partir da vigência deste plano, estabelecendo parcerias com entes federados, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência no contexto escolar por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

4.12 Assegurar, durante a vigência deste plano, que as unidades escolares públicas e privadas, adotem os padrões de infraestrutura (normas ABNT) para a matrícula e acolhimento dos alunos com deficiência, e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura.

4.13 Implantar e ampliar, nos primeiros 2 (dois) anos de vigência deste plano, alternativas pedagógicas, materiais pedagógicos e recursos de tecnologia assistiva com o apoio federal, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

4.14 Promover pesquisas, em parceria com a União e Universidades localizadas na região, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação.

4.15 Promover parcerias com o poder público ou privado, entidades sociais e ONGs, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de ensino.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several smaller initials.

4.16 Promover, durante a vigência deste plano, o transporte adaptado aos alunos com dificuldade de locomoção que necessitem de tal serviço, ampliando e melhorando a frota de veículos próprios para todas as escolas da rede, incluindo o transporte às Salas de Recursos Multifuncionais, quando necessário.

4.17 Aderir a programas nacionais e criar programas municipais para equipar, em 6 (seis) anos, as escolas de Educação Básica que atendam a educandos surdos, cegos e de visão subnormal, com equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais, com o apoio do professor de Atendimento Educacional Especializado.

4.18 Garantir a oferta de educação bilíngue na rede municipal, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos.

4.19 Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social, cultura, com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal, livros didáticos e de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados, bem como a capacitação dos profissionais para avaliação e uso adequado dos referidos materiais didáticos.

4.20 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

4.21 Articular as ações de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.

4.22 Garantir, ao longo deste Plano, a ampliação das equipes de profissionais da educação, por meio de concurso público ou contratação quando se fizer necessário para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação, garantindo:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

- a. ampliação da equipe Assessoria Institucional e Sócio Educacional (AISE) enquanto equipe multiprofissional (fonoaudiólogos escolares, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos escolares e terapeutas ocupacionais);
- b. professores do atendimento educacional especializado;
- c. atendentes de desenvolvimento educacional;
- d. tradutores, intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores bilíngues, professores com habilitação em Libras, prioritariamente surdos;
- e. professores com habilitação em Braille.

4.23 Assegurar a equipe de profissionais da educação inclusiva incentivo e contínua capacitação para o pleno desenvolvimento de sua atuação.

4.24 Incentivar a criação de projetos envolvendo as faculdades e universidades locais e a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social, que envolvam a implantação de Clínica-Escola nas próprias faculdades/universidades, onde os alunos dos cursos que vierem a ser oferecidos atuem junto à comunidade local.

4.25 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento do sistema municipal de ensino que presta atendimento a alunos com deficiência e altas habilidades ou superdotação.

Assinaturas





**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

Nota técnica nº	61/2020
Assunto	Adequação do texto da estratégia 6 (meta 2)
Responsáveis pela elaboração	Alessandra Aparecida Dias Carmen Sílvia Bedaque Sanches Karin Pereira da Costa Maia Iara Santos Mazzeto Queila Nacimiento Lilian Cristina Riston Samanta Pedroso Natalo Susana Souza Santos
Histórico	A estratégia supracitada foi redigida da seguinte forma: Assegurar a construção de 6 (seis) novas escolas, no prazo de 10 (dez) anos, com o atendimento de no mínimo de 200 (duzentas) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Parque Santa Tereza, Vale do Sol, Sagrado Coração, Jardim Gabriela e Jardim Lindomar de acordo com as normas da estratégia número 2. **
Análise técnica	O complemento “de acordo com as normas da estratégia número 2. ***” não faz sentido no texto.
Conclusão	Sugerimos a retirada de tal frase e o seguinte texto: Assegurar a construção de 6 (seis) novas escolas, no prazo de 10 (dez) anos, com o atendimento de no mínimo de 200 (duzentas) crianças em cada unidade, priorizando os seguintes bairros: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Parque Santa Tereza, Vale do Sol, Sagrado Coração, Jardim Gabriela e Jardim Lindomar.
Assinaturas	